ANNO [illegible] — NUMERO [illegible]

QUINTA-FEIRA [illegible] DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de julho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.)

Foram nomeados :

Chefe de policia da provincia do Ceará, bacharel Pedro d'Albuquerque Autran ;

Chefe de policia da provincia de S. Paulo, o bacharel Arnaldo Oliveira.

— Foi exonerado do cargo de commandante das armas da provincia do Amazonas, o coronel Conrado Jacob de Niemeyer ;

— Foi exonerado do cargo de 1.º official do Correio de Pernambuco, Thomé Augusto da Silva Villar.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 19 7/8 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 1.º de julho.

Mr. Patenôtre, ministro plenipotenciario da França na China, vai para Shanghai.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de julho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(Extrahida)

APPENDICE

DUAS PALAVRAS SOBRE PISCICULTURA

Como remate ao estudo da Historia Natural dos Peixes, que resumidamente acabamos de fazer, seja-nos permittido dizer duas palavras sobre a historia da Piscicultura,—materia que ha de mais tarde ser o assumpto especial de um dos volumnhos da *Bibliotheca do Povo e das Escolas*.

Promover artificialmente que os peixes saiam dos ovos, favorecer o seu desenvolvimento, impedir as innumeras causas de destruição d'estes animaes, cuja reproducção é (como vimos) enorme, sujeita a mil perigos,—taes são os fins da Piscicultura.

Este vocabulo—*Piscicultura*—parece na realidade estranho á primeira vista ; mas é bem justificado por isso que significa o modo de crear e desenvolver os peixes.

Esta industria tem por fim o desenvolvimento e conservação de milhares de milhões de peixes alimentares, *povoando* as aguas dos ribeiros e rios, lançando n'ellas (e até nos lagos salgados e em certos mares) uma verdadeira *semente animal* (exactamente como o agricultor faz, espalhando a semente dos vegetaes na terra, onde elles germinaram e reproduziram).

Semelhante ramo de industria é para os povos modernos *relativamente* novo,—posto que se saiba ser conhecida esta arte pelos chinezes e pelos romanos, e que a historia nos ensine que na Italia a multiplicação artificial dos peixes no mar adriatico se fazia (ha seculos) na lagoa de Commachio (proximo de Veneza), e que nas cercanias de Napoles desde remotos tempos se fazia a cultura das ostras no lago Fusaro.

A historia da Piscicultura conta-nos que um monge chamado Pinchom, que viveu no seculo XV, praticava esta arte por meio de processos que mais tarde foram usados pelo naturalista allemão Jacobi.

Apezar comtudo de se conhecerem a este respeito bastantes trabalhos importantes, é certo que até aos nossos dias a arte de fecundar artificialmente os peixes era quasi desconhecida, e nada ou quasi nada aproveitada. Parece que o verdadeiro impulso dado á Piscicultura realizou-se em 1848, quando se conheceram praticamente os processos faceis e seguros de reproduzir artificialmente certas qualidades de peixes dos rios,—processos empregados nas pacientes e repetidas experiencias de uns modestos pescadores francezes.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JUNHO DE 1884

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do inspector da Thesouraria de Fazenda de 2 do corrente, n. 366, resolve de accordo com o decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 18:470$559 ás verbas dos §§ 5, 7, 10, 11, 17 e 23 do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883—1884, afim de occorrer ao pagamento de vencimentos de pessoal devendo ser distribuida a mesma importancia pela forma seguinte :

§ 5.º	Instrucção militar	75$000
§ 7.º	Corpo de saude	2:455$050
§ 10.	Corpos arregimentados	9:697$824
§ 11.	Praças de pret	5:966$803
§ 17.	Commissões militares	185$000
§ 23.	Eventuaes	90$882
		18:470$559

— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior interino da Guarda Nacional da comarca do Recife e proposta do commandante do 9º batalhão do serviço activo, resolve nomear Antonio Ferreira Lobo e Manoel Francisco Maciel Monteiro, para os postos de alferes da 1ª e 2ª companhia do referido batalhão, vagos por não terem João Luiz de França e Francisco Amaro Cavalcante de Andrade, nomeados em 18 de maio do anno passado o primeiro solicitado a respectiva patente e o segundo prestado juramento no praso legal.— Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios :

— Ao presidente da provincia de Alagoas.— Em resposta ao officio de 2 de maio ultimo, declaro a V. Exc. que não providenciei immediatamente sobre o assumpto do de 26 de abril, em vista do que ponderei no de 28, por copia, ao Exm. Sr. ministro da justiça, o qual respondeu nos termos do aviso, tambem por copia, declarando ser Mauricio Bernardo Pereira o mesmo que foi perdoado por decreto de 11 do referido mez de abril com o nome de Mauricio Bernardo.

Nesta data expeço as convenientes ordens no sentido de ser o mesmo sentenciado posto em liberdade.—Officiou-se n'este sentido ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto a V. S. o telegramma junto por copia, expedido hontem pela presidencia das Alagoas acerca da falta de despacho e pagamento de direitos relativos ao carregamento da barcaça *D. Isabel* que d'alli seguira a 30 do mez proximo passado, afim de que pela Alfandega sejam tomadas as medidas que no caso couberem. - Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. para os fins convenientes as contas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha concernentes ao mez de abril ultimo.—Communicou-se ao commandante das armas.

Ao mesmo.—Para os fins devidos communico a V. S., que no dia 25 de maio findo o cidadão Francisco Bretuado Bezerra Cavalcante assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Timbauba, em virtude de nomeação do respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.— A' vista do que solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem, sob n. 302, recommendo a V. S. que mande satisfazer o incluso pret em duplicata, tirando vencimentos na importancia de 2$460 para o soldado da companhia de cavallaria desta guarnição Pedro Nunez de Oliveira, que tem de seguir a 4 do corrente para a côrte.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Communico a V.S. para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Timbauba, bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro reassumio o exercicio de seu cargo no dia 25 de maio findo, tendo entrado no dia 5, no goso da licença de um mez, que obteve em 21 de abril ultimo.

— Ao juiz de direito de Olinda.—Devolvo a V. S., afim de dar o destino que julgar conveniente, o menor Florencio José dos Santos, de que trata o seu officio de 30 de maio findo, visto ter sido julgado incapaz de servir na companhia de aprendizes marinheiros, segundo declara o inspector do Arsenal de Marinha em officio de hoje datado, sob n. 321.

— A' junta classificadora de escravos de Goyanna.—Approvo a classificação de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 27 de maio ultimo, hontem recebido, visto estar de accordo com o que esta Presidencia decidio em 3 de abril anterior.

Recommendo, entretanto, que informem com urgencia porque só no referido dia 27 se reuniram para o cumprimento do que ordenei, quasi esgotados dous mezes, e não o fizeram logo que receberam o meu officio.

Recommendo, outro sim, que, findo o prazo do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, o agente fiscal, membro dessa junta, proceda de conformidade com o art. 37 e seguintes do dito regulamento, tendo muito em consideração a ordem do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado alludida na circular dirigida aos collectores das rendas geraes em 30 de outubro seguinte.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, providencie afim de que a sahida do vapor *Giquiá* que tem de seguir no dia 10 para o presidio de Fernando de Noronha com escala pelas Roccas, seja transferida para o dia 12 do corrente.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, tendo por despacho de hoje autorisado a satisfação do pedido feito pelo commandante da fortaleza do Brum de polvora grossa destinada as salvas da mesma fortaleza ; assim o manda declarar a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao officio de hontem, sob n. 299.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. a inclusa informação do Thesouro Provincial, de 15 de maio proximo passado, n. 613, concernente a falta de credito na lei do orçamento vigente para occorrer ao pagamento da importancia de 23.493 proveniente de transportes concedidos a diversas praças de dezembro do anno passado a fevereiro do corrente no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, afim de que a Assembléa Legislativa Provincial se sirva de resolver sobre a concessão do alludido credito.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. afim de ser presente a Assembléa Legislativa Provincial, a informação ministrada pelo Thesouro em 27 de maio proximo passado, sob n. 631, acerca da petição que devolvo, da companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Fica respondido o seu officio n. 111 de 13 do citado mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. S. que no seu officio n. 131 de hontem datado, remettendo a relação nominal dos Srs. deputados que compareceram as sessões dessa Assembléa no mez de maio findo e o ponto dos empregados da respectiva secretaria no dito mez, proferio hoje o seguinte despacho :

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins ».

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. em resposta a seu officio n. 66 de 17 de abril ultimo, o requerimento de Carolina Soido de Barros Falcão, com a informação n. 207 junta em original, prestada a respeito em 30 do mesmo mez, pelo Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo a V. S. em resposta ao seu officio n. 115 de 16 de maio findo, o requerimento de Francisco Chrysolito de Carvalho, com a informação n. 208 junta em original prestada a respeito em 30 do mesmo mez pelo inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo a V. S. um exemplar da resolução dessa Assembléa, enviada com o seu officio do mez findo, a qual foi sanccionada sob n. 1,800 ; deixando de acompanhar o da de n. 1,801 por ser referente a assumpto de economia e policia municipal.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo a V. S. um exemplar das resoluções d'essa Assembléa, enviadas com o seu officio, a que respondo, n. 130 de 31 de maio findo, as quaes foram sanccionadas, ns. 1,802 e 1,803.

— Ao presidente do Tribunal do Jury.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio de hontem datado hoje recebido, nesta secretaria ás 11 horas e 20 minutos da manhã.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JUNHO DE 1884

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão da receita do Thesouro Luiz Epiphanio de Souza, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com todos os vencimentos afim de tratar da sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito hespanhol Marcos Alonso Fontanhi, residente na cidade do Recife, resolve de conformidade com o decreto n. 1,950, de 12 de julho de 1871 e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882 naturalisar o referido subdito hespanhol Marcos Alonso Foutanhi para que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bemvenuto da Silveira Lobo, censor do Gymnasio Pernambucano e tendo em vista a informação de 3 do corrente do respectivo regedor, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, resolve exonerar a pedido do cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Itambé a Balduino Armando Freire.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios :

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Approvo, para os devidos effeitos o contrato, cujo termo por cópia, acompanhou o officio dessa inspectoria de hontem, sob n. 319, celebrado com o pedreiro Leonidas Affonso Augusto Paz, para servir sob as ordens do capitão tenente commandante do brigue-escuna *Tonelero* José Antonio da Silva Guimarães, na preparação do local d'onde deve assentar o pé do mastro destinado ao pharol das Rocas ; o que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio. - Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Pode V. Exc., conforme propõe no final do seu officio de hontem datado, sob n. 318, fazer seguir a seu destino no dia 7 do corrente, o brigue escuna *Tonelero*.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S. que :

Em 13 de maio findo o bacharel Bazilio da Silva Santiago deixou o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó, do qual foi exonerado em 23 de abril ultimo, tendo naquella mesma data assumido o exercicio do dito cargo o respectivo adjunto Francisco de Freitas Moreno.

Em 17 do mez findo os bachareis José Mauricio Borges Junior e Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos assumiram o exercicio dos cargos de promotor da referida comarca e juiz municipal do termo da mesma denominação.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que o bacharel Francisco Odilon Tavares de Lima, em 13 de maio findo, deixou o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca de Bom Conselho, reassumindo o de seu lugar de juiz municipal do termo da mesma denominação ;

Que em 26 do referido mez o bacharel Graciano Xavier Cordeiro da Cunha assumio o exercicio do cargo de promotor publico da referida comarca.

— Ao mesmo.—A' vista do que solicitou o inspector do Arsenal de Marinha em officio de hontem, sob n. 318, recommendo a V. S. que mande entregar ao 2º tenente Heraclito Cupertino da Costa Mendes, que serve de official de fazenda do brigue escuna *Tonelero*, a importancia de 376$, constante da inclusa folha em duplicata, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos pharoleiros do pharol da ilha das Roccas, relativos ao trimestre de março a maio do corrente anno.— Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo—Communico a V. S. que :

Em 3 de maio findo o cidadão Francisco Martins de Souza Badico, assumio, na qualidade de adjunto o exercicio do cargo de promotor publico de Petrolina, por ter dado parte de doente o respectivo promotor.

Em 17 prestou juramento o 2º supplente do juiz municipal do termo de Floresta, Manoel Gomes da Silva Leal.

— Ao governador do Bispado. — Com a copia inclusa do officio do juiz de direito da comarca de Ouricury, datado de 12 de maio findo, respondo ao que o Exm. bispo diocesano dirigio-me em 11 de fevereiro ultimo, sobre a representação que submetteu á minha consideração.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares.—Convém que V. S. devolva com urgencia devidamente informado o requerimento do tenente ajudante do 35º batalhão da guarda nacional dessas comarcas, Theodoro Pereira de Lima, que para ahi seguio em 21 de abril findo.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—A' vista da informação, junta por copia, que me foi prestada pelo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, em officio de 17 de maio findo, sob n. 108, autoriso Vmc. a tratar e fiscalisar os reparos de que precisa a cadeia dessa cidade, na importancia de 180$000, que serão pagos opportunamente, dando-me conta do resultado.—Fizeram-se as devidas communicações.

Portaria :

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, procedente do norte, o ex-cabo de esquadra Antonio Pereira da Silva, cidadão paraguayo, naturalisado brasileiro, o qual tendo sido escuso do serviço do exercito, por conclusão de tempo, segue para aquella provincia que escolheu para sua residencia.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios ;

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao exposto em seu officio de 30 de maio ultimo, n. 293, copia da informação da Thesouraria de Fazenda de 4 do corrente, n. 368, relativo ao pagamento dos vencimentos da guarnição desta provincia.

— Ao presidente do Tribunal do Jury.—Rogo a V. S. que por conveniencia do serviço publico, se digne dispensar dos trabalhos da actual sessão do jury, o chefe de secção desta secretaria, João Carneiro da Silva Rego.

— Ao juiz municipal de Cabrobó. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 17 de maio findo, recommenda a V. S. que transmitta a certidão de seu exercicio.

— Ao promotor publico de Bom Conselho.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 26 de maio findo, recommenda a V. S. que transmitta a certidão de seu exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JUNHO DE 1884

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com a autorisação do Exm. Sr. Ministro da Marinha em telegramma de 31 de maio findo, resolve conceder ao 2.º cirurgião da armada, Dr. Manoel Lopes da Silva Lima 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei, afim de tractar de sua saúde onde lhe convier. -Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. 7.º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 10 do corrente mez a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e 1.º secretario da Assembléa.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 606 de 3 do corrente, resolve exonerar do cargo de delegado do termo do Limoeiro o alferes do Corpo de Policia Josino Alexandrino de Oliveira, e nomear para substitui-lo o Major Joaquim Apridio Rosa da Costa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e commandante do Corpo de Policia.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 605 de 3 do corrente, resolve nomear para o lugar vago de 1.º supplente da delegacia do termo de Caruarú o actual 2.º Ignacio Pinheiro dos Santos para o de 2.º o actual 3.º Manoel Tenorio Brasileiro da Silva e finalmente para o lugar vago de 3.º o cidadão José Florencio Vasconcellos Xavier. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

- O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ladisláo Rodolpho de Araujo Cezar, tenente aggregado ao extincto 6. batalhão da guarda nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação do respectivo commando superior, resolve de conformidade com o art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, reformal-o no posto de capitão.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios :

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Faço apresentar a V. Exc. afim de ser alistado na Companhia de Aprendizes Marinheiros, se estiver nas condições do respectivo regulamento, o menor José Joaquim da Silva, remettido pelo juiz de direito da comarca de Olinda.

— Ao procurador da corôa.—Remetto a V. Exc. o incluso recurso de D. Carolina da Silva Ferreira e outro acompanhado de informações prestadas pelo Thesouro Provincial, afim de que se digne de emittir seu illustrado parecer acerca do referido recurso.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Transmitto a V. S. copia de officio do juiz de direito da comarca de Cimbres, bacharel José Julião Rigueira Pinto de Souza communicando haver sido prorogada por cinco mezes, com ordenado nos termos do decreto n. 6,857 de 9 de março de 1878 a licença em cujo goso se acha.

— Ao mesmo.—Communico a V. S, para os devidos effeitos, que o juiz de direito de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, acha-se no goso da prorogação da licença de 6 mezes, concedida pelo Governo Imperial, conforme me participou o referido juiz em officio de 3 d'aquelle mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que :

Em 17 de maio findo Manoel Joaquim de Sá e Silva, prestou juramento do cargo de 1º supplente do juiz municipal do termo de Floresta.

Em 19 d'aquelle mez, Manoel Florencio da Silva, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Flores, na qualidade de 3º supplente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional datada de 26 de maio proximo passado, sob n. 88.

— Ao juiz de direito da Escada.—Recommendo a V. S. que faça remetter com urgencia, ao respectivo commandante superior da guarda nacional, uma copia authentica do alistamento eleitoral desta comarca.— Officiou-se ao Dr. chefe de policia quanto a remessa das listas e communicou-se ao commandante superior da guarda nacional da Escada.

— A commissão de syndicancia do presidio de Fernando de Noronha.—Fico inteirado, pelo officio de 27 de maio findo, n. 9, de terem Vs. Ss. encetado os trabalhos, proseguindo nestes sem occurrencia alguma notavel.

— A mesma.—Approvo o acto pelo qual Vs. resolveram adiar o regresso para esta capital, por assim convir ao serviço de que se acham incumbidos, do alferes Carlos Augusto de Almeida Soares, cadete João Fernandes Pacote e sentenciados civis José Fernandes da Silva e Gustavo Adolpho Cardoso Pinto.

Assim respondo o officio de 27 de maio findo, sob n. 11.

— Ao director do Arsenal de Guerra—Podendo ser aproveitada a polvora dos 5:800 cartuchames embalados e o cobre das 434:540 capsulas fulminantes existentes nesse Arsenal, conforme declara o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 26 de maio findo, cumpre que Vmc. nos termos do citado aviso, proceda para semelhante fim, de accordo com a informação junta por copia do director do Laboratorio Pyrothechnico do Campinho.

Fica assim respondido o seu officio n. 1,055 de 22 de abril ultimo.

Portaria :

— Com a copia inclusa do officio de 28 de maio findo da presidencia da provincia da Bahia, respondo ao que a Camara Municipal de Petrolina dirigio-me em 12 de janeiro ultimo, a respeito dos limites desse municipio com o de Joazeiro n'aquella provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. inspector geral da instrucção publica.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. em resposta ao seu officio de 3 do corrente mez, n. 211, quatro tubos capilares, contendo lympha vaccinica.

— Ao juiz municipal de Leopoldina.—Com a inclusa copia do officio n. 602, de 3 do corrente, do Dr. chefe de policia respondo o que Vmc. dirigio-me em 13 de maio findo, representando contra a retirada de algumas praças do destacamento ahi estacionado.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JUNHO DE 1884

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Simplicio José Carneiro de Mello e tendo em vista o termo de exame annexo por copia ao officio do inspector do Arsenal de Marinha de hontem datado, sob n. 328, do qual consta haver o supplicante prestado exame, na conformidade com o art. 3º do regulamento n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, e obtido approvação unanime dos examinadores para servir de 4º machinista de barcas a vapor, determina que ao examinando se expeça a competente carta de habilitação, na forma do art. 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O presidente da provincia, resolve, de conformidade com o disposto no art. 2º da lei n. 1,799, de 7 de maio ultimo, abrir um credito extraordinario a lei do orçamento vigente na importancia de 3:000$000, afim de occorrer a despeza com o fornecimento de medicamentos para os presos pobres relativa ao exercicio de 1883 a 1884.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, resolve considerar sem effeito a portaria de 13 de março ultimo, na parte relativa á nomeação do alumno mestre da Escola Normal Francisco Marques da Trindade, para exercer o cargo de professor publico effectivo da cadeira de ensino primario do Olho d'Agua da Onça de Taquaretinga.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque, monitor do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista a informação de hoje datada do respectivo regedor, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com toda a gratificação para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Fausta Felicia da Cunha Rosal, professora de ensino primario da cadeira do sexo fiminino da povoação de Bom Jardim, tendo em vista a informação n. 205 de 29 de maio findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial resolve conceder a peticionaria a contar de 30 de maio ultimo, 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Officio.

— Ao inspector da Thesouraria do Fazenda— Transmitto a V. S. as inclusas ordens do Thesouro Nacional datadas em 16 23 e 24 do corrente sob n. 86 á 87.

— Ao mesmo.—De conformidade com a ordem do Thesouro Nacional de 24 de maio ultimo n. 87, mande V. S. pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, a importancia de 60$000 constante da inclusa conta e proveniente da publicação feita no *Diario de Pernambuco* da lista dos previlegios concedidos durante o anno passado.

— Ao 1º promotor publico da capital.—Envio a Vmc. os documentos juntos dos quaes se evidencia que o estafeta Umbelino de Barros Accioly Lins em 17 de maio ultimo violou a mala do Correio expedida n'aquelle dia pela Agencia do Correio das Cinco Pontas para a dos Prazeres afim de proceder-se contra o mesmo estafeta na forma da lei.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Constando de officio da Intendencia de Guerra de 29 de maio findo sob n. 461 terem sido embarcados no vapor *Bahia* procedente do sul, dous caixões contendo diversos artigos destinados ao deposito de artigos bellicos da provincia do Rio Grande do Norte; assim declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao inspector do Thesouro Provincial,—Por conta do credito extraordinario aberto nesta data para a despeza com o fornecimento de medicamentos aos presos pobres, mande Vmc. pagar a Bartholomeu & C. a importancia de 1:563$648 constante das inclusas contas e proveniente de medicamentos fornecidos á enfermaria da Casa de Detenção desta cidade durante os mezes de julho a dezembro do anno passado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.— Póde Vmc. excluir o soldado João Epiphanio Ferreira da Costa, conforme solicitou em officio n. 562 de 4 do corrente, do estado effectivo do corpo sob seu commando.

Portarias :

— Com relação a representação que a esta Presidencia fez a Camara Municipal da Escada em officios de 18 de abril e 27 de maio ultimo acerca do desmoronamento do pontilhão da rua da Barra n'aquella cidade, envio por copia a mesma Camara informações inclusas do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, constante do officio n. 118 de 4 do corrente.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, mande conceder passagem, nos carros dessa companhia por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, ao engenheiro José Gonçalves de Oliveira, fiscal dos engenhos centraes n'esta provincia e a respectiva bagagem.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira, mande dar passagem a ré até o Ceará por conta do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, ao Engenheiro José Gonçalves de Oliveira, fiscal do 2º districto de engenhos centraes.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira, faça transportar á provincia do Ceará por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia* procedente do sul o cabo de esquadra do 14.º batalhão de infantaria Olegario Rodrigues da Silva, que foi escuso do serviço do exercito a 19 de maio findo, por conclusão de tempo ; e bem assim sua mulher Anna Francisca da Conceição e um filho de nome Joaquim com 12 annos de idade.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. afim de serem presentes á Assembléa Legislativa Provincial, a informação do Thesouro Provincial de 31 de maio ultimo n. 649, e a petição a que ella se refere do ex-collector do municipio de Iguarassú José Teixeira da Matta Cavalcante. Fica assim respondido o officio de V. S. de 8 do citado mez, n. 106.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JUNHO DE 1884

Actos :

— O presidente da provincia, resolve nomear o tenente-coronel Custodio Gomes Ferreira para o lugar vago de 3º supplente do juiz municipal do termo do Rio Formoso. - Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve de conformidade com o decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, e a autorisação contida no telegramma do Ministerio da Fazenda de 6 do corrente, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 21:792$700, á verba – Alfandegas— do mesmo Ministerio, exercicio de 1883—1884, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal empregado nas Capatazias da Alfandega. —Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram José Luiz Salgado Accioli, lançador do Consulado Provincial, e Antonio Soriano do Rego Barros, archivista do Thesouro, resolve permittir que os peticionarios permutem entre si os respectivos cargos.— Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista o expendido no officio do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 5 do corrente, n. 372, resolve de conformidade com o disposto no decreto n. 2,884, de 1 de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade creditos supplementares ás verbas dos §§ 6º e 13º do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883—1884, na importancia de 7:542$291, afim de occorrer ao pagamento de vencimentos do pessoal do Arsenal de Guerra, devendo ser distribuida a mesma importancia do modo seguinte :

§ 6.º	Arsenaes	6:257$731
§ 13.	Fardamento	1:284$560
		7:542$291

—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e director do Arsenal de Guerra.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento de Francisca Maria Barbosa, mulher do cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria, João Francisco Leite, que se acha em diligencia na provincia do Rio Grande do Norte, autoriso V. Exc. a mandar substituir por outra a referida praça.

— Ao mesmo —De accordo com a informação de V. Exc.. de 5 do corrente, sob n. 305, referente ao requerimento do soldado do 4º batalhão de artilharia a pé, addido a companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra, Silvino Xavier de Siqueira, nesta data deferi dito requerimento concedendo a referida praça permissão para aguardar no seio de sua familia a decisão do governo imperial sobre sua baixa.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha,—Confirmando o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros por aviso circular n. 4 de 24 de maio findo o telegramma de 20 do dito mez em que declarava que desde o dia 21 do referido mez a convenção consular de Portugal ficaria substituida provisoriamente pelo decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851 ; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Dr. chefe de policia. -Communico a V. S. que n'esta data approvei o acto do subdelegado do 6º districto do termo da Victoria, alugando uma casa de sua propriedade por 5$000 mensaes, a contar do dia 23 de dezembro do anno passado para servir de quartel n'aquella localidade. Communicou-se ao inspector do Thesouro provincial e ao respectivo subdelegado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto a V. S os inclusos papeis relativos á reclamação feita pelo Barão de Campo Alegre, como tutor dos menores Antonio e Ignez, filhos do finado Barão de Morenos, da quantia de 2:300$000, como indemnisação dos escravos Luiz e Joaquim que com os nomes de José Antonio Januario e José Joaquim do Nascimento, assentaram praça na companhia de infantaria da provincia da Parahyba, presentemente reclusos e addidos ao 14º batalhão da mesma arma, afim de que, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra de 21 de maio findo e de accordo com o parecer, junto aos ditos papeis, do conselheiro procurador da corôa se proceda o arbitramento na fórma da lei.—Communicou-se ao commandante das armas.

Ao mesmo.—Communico a V. S. que o engenheiro Manoel Martins Fiuza Junior assumio a 4 do corrente o exercicio do cargo de fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, durante o impedimento do effectivo, de conformidade com a designação feita por esta Presidencia.

— Ao mesmo.—Inteirado do que V. S. informou em officio de 30 de maio ultimo, sob n. 360, e inteirado igualmente de que pela Junta Classificadora de escravos do municipio de Vertentes já foram concluidos os respectivos trabalhos ; cabe declarar que cumpre instar para que a collectoria geral de Limoeiro remetta quanto antes a mesma junta, sob pena de desobediencia uma relação dos escravos ahi matriculados e pertencentes aquelle municipio, communicando a ella a medida que occorrer, as alterações que houver, mencionadas no regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871, não só porque não convém que o livro da matricula seja desviado da estação a que pertence, mas ainda porque, a mencionada junta, deve estar habilitada desde logo para proceder a futuras classificações e não é licito retardar estas a falta de elementos.—Communicou se a junta classificadora de escravos de Vertentes.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a excluir do serviço o soldado do corpo sob seu commando Justino Cypriano de Andrade, a quem allude em officio n. 568 de 5 do corrente.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao juiz de direito de Olinda. - De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente que o menor José Joaquim da Silva, tendo sido julgado capaz, conforme participou o inspector do Arsenal de Marinha, em officio de hontem sob n. 329, ficou alistado na Companhia de Aprendizes Marinheiros para cujo fim foi remettido por V. S.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. S. que no seu officio n. 564 de 5 do corrente, relativo ao abono de ajuda de custo de ida e volta do alferes Joaquim Eduardo de Godoy e Vasconcellos que destacou para Barreiros, proferio hoje o despacho seguinte.

—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1 DE JULHO DE 1884.

Abaixo assignados moradores no lugar Piedade e Focinho de Boi na freguezia de Muribeca. - Informe o inspector geral da instrucção publica.

Abaixo assignados de habitantes da freguezia do Bonito.—Prejudicado por já estar sanccionado o projecto a que se referem.

Frei Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender ao supplicante.

Amaro Joaquina do Espirito Santo —Sim, prestadas as contas do beneficio já recebido, e provada pela irmandade na qualidade de proprietaria da capella conforme declara por officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Antonio da Costa e Silva Maduro.—Passe portaria na forma requerida.

Frederico de Albuquerque Cardoso.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Tenente Frederico Chaves.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

João Gomes da Silva.—Informe com urgencia a Camara Municipal da Victoria.

José Firmo Xavier Junior.—Ao Sr. commandante do corpo de policia, para conceder baixa do serviço de conformidade com a informação prestada em officio n. 634 de hontem datado.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.— Informe o Rvdm, Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

João Baptista do Rego.—Como requer.

José Marcelino da Silva Braga.—Como requer.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.—Concerte-se.

Lydio Purpurio Santiago de Oliveira.—Como requer.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Manoel Bruno dos Santos Gouveia.—Deferido com o officio desta a Thesouraria de Fazenda.

Martinho da Silva Costa. - Informe o Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 2 de julho de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª -N. 709. - Secretaria de Policia de Pernambuco, 2 de julho de 1884. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Thomaz e Catharina, escravos o primeiro de Herculano de Moraes e Silva e o segundo de José Ceciliano da Rocha, por andarem fugidos.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel do Nascimento Paulo Pinto, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel de Moraes Navarro e Maria Francisca Olindina da Conceição, por disturbios

A' ordem do de Santo Antonio, Isidora de Farias, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Maria Roberta Rosa de Alexandria, alienada ; até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Hermina Rosa de Lima, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE JULHO

Dr. Ezequiel Franco de Sá.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do Dr. procurador dos feitos, Antonio Costa Ferreira, Rabello & Sobrinho, Dr. Ezequiel Franco de Sá.—Informe o Sr. contador.

Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Rufilo José de Souza. - Entregue-se a quantia de 600$, producto do beneficio da 2ª parte da loteria da igreja do Livramento de Iguarassú.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do contencioso.

Francisco Antonio de Oliveira e Luiza Maria de Oliveira. - Informe o Sr. contador.

Dr. Ezequiel Franco de Sá.—Volte ao Sr. contador para os devidos fins.

José Lopes Ferreira Maia.—Ao contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Dr. Felippe de Figueiroa Faria.—Pague-se a gratificação do mez findo, como engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Manoel José Gonçalves Braga,—Certifique-se.

MUTILADO

Antonio Alves da Cunha.—Entregue-se a petição.

Manoel Claudino Correia de Mello.—Informe o Sr. contador.

Manoel Carlos Vital.—Façam-se as devidas notas da portaria de licença.

Padre Manoel da Luz.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

José de Moraes Gomes Ferreira. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Antonio Fernandes Xavier de Lima, Liberato Tibortino de Miranda Maciel e Porphiria Jesuina B. da Silveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pontos da secretaria do governo e Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Padre José Alves e padre Galdino Soares Pimentel.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Francisco Honorio de Souza Ribeiro.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

José da Penha.—Requeira ao Consulado.

João Baptista Bezerra de Mello.—Complete a fiança no prazo de 15 dias.

Pontos da Escola Normal e do Instituto Vaccinico.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Carlos do Rego Valença e José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria dos Santos Miranda.—Façam as notas da portaria de licença.

Guilherme & C. e Aurelio dos Santos Coimbra.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

João Felippe. Ao contencioso para attender.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas e Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. contador.

Francisco Solano da Costa, officio do Dr. chefe de policia, Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza e Antonio Moreira Reis.—Informe o Sr. contador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE JULHO DE 1884

Noticias do Norte do Imperio

O paquete nacional *Bahia*, hontem entrado do norte, trouxe as seguintestes noticias:

Amazonas

Datas até 21 de junho:

Encerrara-se a assembléa provincial no dia 13.

O *Commercio do Amazonas*, apreciando os seus trabalhos, escreveu:

« Hontem concluio seus trabalhos legislativos a nossa patriotica Assembléa Provincial, que votou diversas leis salutares e beneficas, e todas com relação ao progressivo engrandecimento de nossa provincia.

« Entre estas apontam-se algumas que merecem os aplausos geraes, e neste caso estão—a de 300 contos para a extinção do elemento servil no Amazonas, a de immigração estrangeira, a de força policial, a de contracto para abastecimento de carnes verdes, a de exploração do systema hydrographico e orographico, as de navegação interna e externa, as relativas a instrucção publica, de melhoramentos materiaes da provincia, estrada do Rio Branco etc., e finalmente a de meios ou orçamento da recita e despeza provincial.

« Abstrahindo de pequenos incidentes sem resultado e sem significação, que se deram no correr de suas sessões, cremos que a presente Assembléa foi uma das que mais fez pelo bem, pelo engrandecimento e pela gloria da provincia.

« Os seus decretos sempre pautados pelos principios da equidade, do direito e da necessidade, mereceram todos a sancção do Exm. administrador da provincia que, tambem cheio de patriotismo e amor a causa publica, só vio na decretação das medidas legistivas as providencias que necessariamente a conduzirão ao patheon de suas grandezas. »

— No dia 12 fora assassinado á caceetadas na capital o caixeiro Antonio Augusto Lopes.

— No mesmo dia morreu afogado no caes do Mercado, onde fôra banhar-se, um portuguez recentemente alli chegado.

— A tropa existente em Manáos vivia continuamente praticando desordens, em estado de embriaguez; contra o que clamava a imprensa.

— Augmentava em Manáos a epidemia de variolas, que tambem se propagava pelo interior. A Companhia do Amazonas offerecera o vapor *Arimau* para servir de enfermaria.

— Na freguezia de Manacapurú fundou-se um Club Abolicionizta á 22 de maio, sendo por essa occasião libertada uma escrava.

— Por 70:000$000 foi comprado pela provincia um predio para n'elle ser estabelecido o Muzeu.

— Foram declarados livres de escravos os municipios de Coary e Itacoatiara.

— A noticia da exoneração do Dr. Thtodureto Souto de presidente da provincia foi recebida com desprazer em Manáos.

Pará

D'esta provincia nada adiantou o paquete, porque d'alli sahio á 24, no mesmo dia em que largou o *Advance*, pelo qual recebemos as fallas até aquella data.

Maranhão

Datas até 26 de junho:

Chegara na tarde de 18 o novo vapor *Cabral* da Companhia de Navegação á Vapor do Maranhão. E' de 699 toneladas.

— Na noite de 19 os amigos do Dr. José Jansem Ferreira Jansen foram felicital-o pela sua nomeação de presidente do Amazonas.

— Devia reaparecer no dia 1º do corrente o *Paiz*, sob a direcção do Sr. Themistocles Aranha.

Nada mais que mereça menção.

Ceará

Datas até 29 de junho:

Começaram á 27 as sessões preparatorias da assembléa provincial, e na de 28 foram reconhecidos os poderes de seus membros, sendo annulados os diplomas dos Srs. Dr. João Othon do Amaral Henriques, major Octaviano Cicero de Alencar Araripe e Pelso Ferreira Lima Verde por vicios insanaveis, mandando-se proceder á nova eleição no 2º e 7º districtos.

Rio Grande do Norte

Datas até 30 de junho:

Era conhecido o resultado final da eleição de um deputado provincial no 2º districto, sendo eleito o tenente-coronel José Bernardo por 703 votos.

— Lemos no *Liberal* de 21:

« Tendo-se aberto a inscripção para os exames geraes de preparatorios, que deviam começar no principio do mez vindouro, consta-nos que deixou de continuar, sendo immediatamente encerrada ou suspensa por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia. »

Parahyba

Datas até 1º de julho:

Nada encontramos nas folhas que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Leis devolvidas. — Foram devolvidas á Assembléa Provincial, não sanccionadas, as seguintes resoluções:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte de madeira sobre o rio Ipojuca, na cidade de Caruarú, acima ou abaixo do paredão do açude, conforme for mais conveniente, ouvida a respectiva Camara.

Art. 2. Para este fim poderá o presidente despender até a quantia de 15:000$000, mediante contracto, ou por administração.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1884.

Barão de Itapissuma, pre idente. Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, 1.º secretario.—*Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque*, 2.º secretario interino.

Volte a Assembléa Legislativa Provincial.

A presente resolução autorisa a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Ipojuca, na cidade de Caruarú, e a despesa de 15:000$000 para semelhante obra; mas, além de não estar reconhecida a sua utilidade, o Thesouro Provincial, pela deficiencia de meios, não terá recursos para indemnisal-a.

A vista d'isto nego sancção a mesma resolução.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 1 de julho de 1884.

Assignado—*José Manoel de Freitas.*

A Assembléa Legeslativa Porovincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir, administrativamente ou por arrematação uma estrada de rodagem que, partindo da cidade do Espirito Santo do Pau d'Alho, vá terminar na villa da Gloria do Goitá d'aquella comarca.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorisado a abrir o credito de 30:000$000 para este fim.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1884.

Barão de Itapissuma, presidente.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, 1.º secretario. *Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque*, 2.º secretario interino.

Volte a Assembléa Legislativa Provincial.

A estrada de que tracta a presente resolução, ainda quando possa trazer grandes vantagens para a zona a que tenha de servir, cria maiores encargos ao Thesouro Provincial, tanto mais quanto é a Presidencia autorisada a abrir o preciso credito para occorrer a despesa de 30:000$000; ao passo que, nas actuaes circumstancias, pode a obra ser adiada, como outras talvez de maior utilidade.

Deixo, por isso de sancionar.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 1.º de julho de 1884.

(Assignado).—*José Manoel de Freitas.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica creado na parochia de S. José de Belmonte do municipio de Villa-Bella, um districto de paz com os mesmos limites que tem actualmente a respectiva parochia.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paco da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1884. — *Barão de Itapissuma*, presidente.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, 1º secretario interino.—Dr. *Francisco da Cunha Beltrão*, 2º secretario.

Volte á Assembléa legislativa Provincial:

Estando a parochia de S. José de Belmonte legalmente creada e comprehendida no 13 districto eleitoral da provincia, é evidente que alli existe um julgado de paz, por força da lei de 15 de outubro de 1827

Embora a Assembléa Provincial podesse subdividir aquella parochia em districtos de paz, não o fez entretanto pela presente resolução, que, segundo está redigida, ou é inutil creando um julgado de paz já existente, ou pretende alterar o que está regulado por lei geral, firmando a doutrina de que as Assembléas Provinciaes têm faculdade de indicar as parochias em que deva ou não haver julgados de paz. Em qualquer das hypotheses a resolução é inconveniente; pelo que deixo de sanccional-a.

Palacio da Presicencia de Pernambuco em 27 de junho de 1884.—*José Manoel de Freitas.*

Promotoria de Palmares.—Foram expedidos pela Presidencia da provincia os seguintes actos:

« *Pernambuco, 1.º de julho de 1884.—(2.ª secção.)*—O presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Petronillo dos Santos Cruz Oliveira, do cargo de promotor publico da comarca de Palmares, visto ter aceitado o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Sobral, na provincia do Ceará.

« O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Ignacio Americo de Miranda para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Palmares. »

Commissão central emancipadora—Esta commissão constituio-se em sociedade de accordo com os estatutos ultimamente approvados, ficando organisada do seguinte modo:

Directoria

Dr. Manoel Gomes de Mattos, presidente.
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, 1º vice-presidente.
Antonio Carlos Ferreira da Silva, 2º dito.
Dr. João Basbalho Uchôa Cavalcante, 1º secretario.
João Camillo L. de Albuquerque, 2º dito.
Juvino Cesar P. Barreto, thesoureiro.
José A. de Araujo, vogal.
Bellarmino Carneiro, idem.

Conselho

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.
Dr. Antonio de Souza Pinto.
Dr. Luiz Emydio Rodrigues Vianna.
Dr. Graciliano de Paula Baptista.
Dr. José Diniz Barreto.
Dr. Adelino A. de Luna Freire Junior.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Dr. José Jacintho Borges Diniz.
Dr. José Izidoro Martins Junior.
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Commendador José Joaquim Dias Fernandes.
José Adolpho de Oliveira Lima.

Telegrapho terrestre— Seguio hontem para Iguarassú, o Sr. inspector dos telegraphos, Claudiano Pinna, que vai continuar o serviço de duplicação de fios para o norte, parado ha muito tempo, pois que se estava esperando pelo material pedido para a Europa,

Esse trabalho foi ordenado pelo Sr. Barão de Capanema, visto estar augmentando muito o serviço telegraphico para o norte, alem do que augmentará com a proxima abertura de mais sete estações, até Piauhy e Maranhão inclusive.

Ferro-via de Olinda— Esta linha ferrea está pagando o 19º dividendo aos possuidores de suas acções, á razão de 8$000, correspondente á 8 % ao anno.

Festa de Nossa Senhora do Carmo

Principiarão no domingo proximo, 5 do corrente, ás 6 horas da tarde, no convento do Carmo, as novenas com que os religiosos daquelle convento costumam commemorar a gloria eterna da excelsa padroeira, a Virgem do Carmello.

A's 5 horas da manhã do referido dia. será cantada uma missa, concluida a qual, a musica do 2º batalhão de infantaria percorrerá as ruas da Camboa do Carmo, Barão da Victoria, Cabugá, Praça da Independencia, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, Pateo de S. Pedro, Coronel Suassuna e Pateo do Carmo.

As novenas serão celebradas com o maior explendor.

No dia da festa haverá communhão geral, ás 8 horas da manhã; e as pessoas que commugarem gozarão das indulgencias concedidas pelo summo pontifice Pio VII e outros com absolvição geral e benção papal, que se effectuará logo depois da festa.

Sociedade Recreativa 1º de Maio—Esta Sociedade por deliberação do seu conselho administrativo resolveu suspender até segundo aviso os recreios aos domingos.

Congresso Pharmaceutico— Communicam-nos:

« Reunio-se esta sociedade em sua séde as horas e no lugar do costúme, como fôra annunciado.

« Depois de lida e approvada a acta da ultima reunião e feita a leitura do expediente pelo secretario, foi concedida a palavra ao relator da commissão encarregada para redigir o manifesto que o Congresso vai enviar á Assembléa Geral Legislativa pedindo reformas no regulamento da saude publica, que muito interessam á classe pharmaceutica. Posto a votos o trabalho da commissão, ficou approvado, com varias emendas apresentadas por diversos socios.

« Foi á mesa uma proposta para o Congresso enviar um officio de felicitação ao presidente do Instituto Pharmaceutico da Corte, ora nesta provincia; que depois de discutido ficou approvado.

« Nada mais houve para tractar-se. O presidente encerrou a sessão e fixou o dia 15 do corrente para a futura reunião. »

Theatro Santa Isabel—A companhia lyrica italiana do Sr. Musella canta hoje neste theatro a opera de Verdi—*La Forza del Destino*—em 9ª recita de assignatura.

Exemplo á seguir—Sob este titulo escreveu o *Jornal do Recife* de hontem:

« Os Srs. José da Silva Loyo & Filhos, importantes negociantes da nossa praça, acabam de praticar um acto de grande e lisongeira consequencia, para abolição da escravidão nesta provincia, pois, nos parece, servirá de iniciativa a muitos outros, cabendo a elles as honras e os louvores da primazia.

« Com vinte e cinco escravos, que possuiam, trabalhando nos seus importantes armazens de assucar, fizeram ante-hontem contracto de locação de serviço, pagando a cada um o que ganhar pelo trabalho que fizer, sendo metade da quantia entregue a elles para sua manutenção e a outra metade levada em conta corrente, até que prefaça o valor arbitrado.

« A cada um foi dada uma caderneta em que estas sommas são lançadas.

« Por emquanto estão todos ainda em sua casa, mas vão alugar uma para morarem juntos, até o gozo da plena liberdade. »

Alfandega de Pernambuco.—Damos em seguida o [illegible] do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de junho de 1884, comparado com o do igual mez do anno de 1883.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1884	1883	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	452:520$023	339:773$472	32:746$551	$
Addicionaes de 50 %	216:275$347	169:807$399	46:467$948	$
Augmento de 10 %	43:255$069	33:595$205	9:659$864	$
Expediente de 5 %	3:086$952	2:318$975	767$977	$
Armazenagem	18:017$803	23:056$786	$	5:038$983
Capatazias	2:593$865	2:124$790	469$075	$
Imposto de 40 % sobre fumo	3$600	$	3$600	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	3:480$000	2:580$000	900$000	$
Dito de dócas	891$900	1:077$840	$	185$940
Exportação				
Direitos de 9 %	4:441$042	5:911$514	$	1:470$472
Idem de 7 %	1$680	81$918	$	80$238
Idem de 5 %	43:246$190	35:991$277	7:254$913	$
Interior				
Sello fixo por verbas	35$000	58$000	$	23$000
Dito adhesivo	1:033$000	1:130$000	$	97$000
Imposto de transmissão de 5 %	41$500	209$750	$	168$250
Extraordinaria				
Multas	1:201$575	556$398	645$359	$
Somma	770:124$728	618:273$324	158:915$287	7:063$883
RECAPITULAÇÃO				
Importação	715:752$659	570:676$627	145:076$032	$
Despacho maritimo	4:371$900	3:657$840	714$060	$
Exportação	47:688$912	41:984$709	5:704$203	$
Interior	1:109$500	1:397$750	$	288$250
Extraordinaria	1:201$757	556$398	645$359	$
Total	770:124$728	618:273$324	152:139$654	288$250

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de julho de 1884.—Servindo de chefe, *Vasco da Gama Lobo.*—O escripturario, *Deomedonte de Almeida Magalhães.*

Reuniões sociaes—Effectuam-se hoje as seguintes:

Da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em assembléa geral, ás 6 horas da tarde.

Da irmandade do Divino Espirito-Santo, ás 6 horas da tarde.

Do Instituto Archeologico e Geographico, ao meio dia.

Da confraria de N. S. da Soledade, da Boa-Vista, ás 6 horas da tarde.

Do conselho da Associação dos Funccionarios Provinciaes, ás 6 horas da tarde, em sua séde.

Do Recreio Litterario Infantil, as 11 horas da manhã, no lugar do costume.

Recreio Litterario dos Normalistas. — Esta sociedade commemorará no domingo proximo, 6 do corrente, com uma sessão magna, ás 6 horas da tarde, o seu 2º anniversario e 20º da Escola Normal.

Dinheiro.— O vapor nacional *Bahia* trouxe dos portos do norte as sommas seguintes para:

Niemeyer, Cahn & C.	15:000$000
Carpinteiro Perez	8:264$900
Luiz J. da Silva Guimarães	7:000$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	4:000$000
D. Torquato S. G.	3:000$000
Rocha Irmãos	2:000$000
Baltar, Oliveira & C.	1:187$230
José da Silva Loyo	1:122$830
Joseph Krause	1:007$500
Landelino Rocha	700$000
Browns & C.	272$640
Antonio Alberto de Souza Aguiar	295$000

Sempre ella!—Com este titulo acaba o Sr. Victor Prealle de publicar uma bonita walsa para piano, composta pelo Sr. Leocadio A. Bello.

Agradecemos ao editor o exemplar com que nos mimoseou.

Festival maçonico em Goyanna—Communicaram-n'os o seguinte:

« N'esta cidade a Loja Fraternidade e Progresso solemnisou, no dia 24 do mez de junho ultimo, o 10º anniversario de sua regularisação com uma sessão magna e exposição do templo. Este, brilhantemente decorado, e igualmente as salas contiguas, ficaram litteralmente repletas de uma escolhida sociedade, sobresahindo um crescido numero de senhoras, e isto não obstante a copiosa chuva que cahira durante a noite.

« Depois que um coro de interessantes meninas entoou o hymno maçonico acompanhado ao piano por uma joven, filha do socio Pereira de Andrade, o commendador Ivo Antonio de Andrade Lima, veneravel da Loja, abrio a sessão, e para mais realce dar a esse acto concedeu liberdade, sem onus algum, a seu unico escravo Baltazar, de 24 annos de idade, de cujo titulo fez entrega ao presidente do Club Abolicionista Goyannense.

« Seguiram-se depois, discursos analogos ao assumpto da festa, pelos socios Silva Loyo, Irineu e Pedro Lemos, e pelo convidado Dr. Nilo de Miranda.

« Antes de terminar a sessão, e a convite do veneravel, as Exmas. Sras. D. Maria, esposa do Dr. Nilo de Miranda e D. Laura, filha do socio Raphael, procederam á collecta com a bolsa de beneficencia, cujo producto na importancia de 32$200 foi pelo veneravel offertado ao Club Abolicionista para auxilio a libertação de escravos, sendo entregue dita quantia ao presidente dessa Sociedade.

« Encerrada a sessão, continuaram as harmonias ao piano pelas Exmas. Sras. esposa do socio Prestrello, e filhas dos socios Ferreira Crespo e Pereira de Andrade, recitando poesias muitos dos cavalleiros presentes.

« Em todos os intervallos da festa uma banda de musica executava peças de seu escolhido repertorio.

« E no meio da mais cordeal harmonia terminou pela meia noite essa festa de liberdade e caridade, deixando bem gratos reçordações no espirito de todos que a ella assistiram. »

Garanhuns. — Desta cidade e em data de 27 do mez findo, escreveu nosso correspondente o seguinte:

« Um acontecimento tristissimo deu-se hontem n'esta cidade.

« Seguia para a capital o 2º sargento do corpo de policia Cincinato Velloso da Silveira Lobato, ex-commandante do destacamento do Brejão quando a uma legua de distancia d'aqui foi fria e barbaramente assassinado por um individuo que ia em seu encalço, e que pela manhã, quando a victima preparava-se para seguir, foi, por mais de uma vez, visto nas ruas da cidade.

« O sargento Lobato ia com uma praça desarmada, um cargueiro e uma moça, que vivia em sua companhia, quando recebeu pelas costas o tiro que lhe cortou o fio da existencia, e tal foi o aturdimento dos seus companheiros que o sicario evadio-se, dando-lhe apenas um tiro de pistola a praça que o acompanhava, mas quando o assassino já se achava a boa distancia embrenhado nos mattos.

« Foi hontem preso pelo delegado do termo, José Bahia de Mello, como mandante do assassinato do infeliz sargento.

« Este individuo ha dous mezes, pouco mais ou menos, fora espancado barbaramente no Brejão pela praça Antonio de Brito e pelo inditoso sargento, á vista do que lhe attribuem o crime barbaro que hontem indignou os habitantes d'esta cidade.

« Correm variadas versões sobre o assassinato em questão, o que nos leva a não emittirmos um juizo seguro á respeito d'elle, o que talvez possamos fazer quando findarem as diligencias a que a policia está procedendo.

« O assassino não foi conhecido, parece e é voz geral, que elle é de longe e commetteu o crime por paga e a mandado de quem quer que seja.

« Hoje deve ter lugar a inhumação do cadaver, com as honras que lhe são devidas.

« Funccionou a 2ª sessão judiciaria do corrente anno, sendo julgados apenas dous processos, cujos réos foram os seguintes:

« Vicente Amancio, pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal. Teve por advogado o Dr. José da Costa Dourado, sendo absolvido por 11 votos.

« João José Bezerra e Antonio Manoel dos Santos, co-réos pronunciados no art. 257. Patrocinou os réos o alferes Joaquim Correia Brasil Junior, sendo o primeiro absolvido e o segundo condemnado no grão medio do mesmo artigo.

« No dia 22 do corrente foi pelo Sr. delegado capitão José Geraldo de Lima, installado o districto policial de S. Luiz Gonzaga da Serra, e juramentadas as respectivas autoridades.

« Apesar das ultimas chuvas affirma-nos uma pessoa digna de fé, a lavoura foi colhida pela metade!

» Antes assim.

« Falleceu no dia 25 do corrente, n'esta cidade o official de sapateiro Antonio Prequete da Silva, victima de antigos padecimentos, ainda na flor dos annos.

« Prequete, embora pobre, sempre foi muito estimado aqui, por seu genio folgasão e como um intelligente operario, perito na sua arte.

« O seu enterro foi hontem muito concorrido. »

O Rebate. — Distribuio-se hontem o n. 36 deste periodico, orgão republicano federativo.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas na rua do Imperador n. 16 de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 10, de predio.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no armazem alfandegado n. 18, da companhia Pernambucana, de trilhos de aço.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Santa Cruz n. 10, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no largo da Alfandega, no armazem do Annes, de generos de estiva.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 28, de generos de estiva.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41 de moveis e de um boi e uma carroça.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas na travessa do Corpo Santo n. 21 de moveis, ferragens e outros artigos.

— Sabbado:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de obras de marmore e taboas de pinho.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas, na igreja do Terço, por alma de Albino Dias da Silva; ás 7 horas no convento do Carmo, pela de D. Clara Barbosa de S. Salgueiro; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro dos Clerigos, pela de D. Salvina Honorata da Silva.

— *Amanhã*: ás 8 horas na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma do Dr. José de Souza Reis; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela do professor Berardo Teixeira de Moura; ás 7 horas na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela de Joaquim Dias Fernandes.

— *Sabbado*: ás 7 e 1/2 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Ignacio José Dias.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico 97 rezes para consumo do dia 3 do corrente.

D'estas foi para a caldeira uma do Sr. Bellarmino.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Bahia*:

Visconde de Maracajú, José Maria do Nascimento, Justo da G. e Silva, Porfirio dos Santos, Adolpho F. de Sá Antunes, D. Cordolina F. Franco e uma criada, José P. Pinto da Silva e 2 companheiros, Jovelina D. Tavares Vieira, Franklin José de Souza, Adolpho Relb, Romão Veras, Francisco Nunes da Silva, D. Anna Aranha, D. Julia C. de Siqueira e 4 filhos, W. H. Wiath, sua senhora e 4 filhos, Luiz Laurea. José da Silva Oliveira, Antonio Paes Barretto, Octaviano A. de Magalhães, Somuel Agnero, José Joaquim Alves, Dr. Domingos José Alves da Silva, Climerio Jacintho de Sampaio, e Cordolina (criada).

Loteria da provincia — Hoje, 3 do corrente, será extrahida a loteria 50.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria—A de n. 152 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 4 de julho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1 de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 — A loteria 152, série B, corre no dia 4 de julho.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 1 de julho foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 56 bois, pesando 7,492 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	110	kilos
Farinha, milho e feijão	110	cargas
Fructas diversas	45	ditas
Suinos	2	
Carneiros	2	

Preços dos dias:

Carne verde de 480, 320 até 200 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, 400 a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, 1$000 e 640 rs. idem.

Foram occupados:

64 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
65 compartimentos de legumes.
42 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 229$400.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 1º do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Bezsado:

Catarata senil dura, extracção pela incisão linear combinada, correu sem accidente a operação.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1 de julho:

Existiam presos 348, entraram 8, sahiram 6, existem 350, a saber: nacionaes 318, mulheres 7, estrangeiros 9, escravos 16 — Total 350.

Arranchados 335, sendo: bons 324, doentes 11 — Total 335.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Joaquim José da Rocha.
Marcellino Manoel dos Santos.

Cemiterio publico — Obituario do dia 27 do mez passado:

Anna Joaquina da Conceição Nobre, Pernambuco, 93 annos, viuva, Boa-Vista; rheumatismo.

João Bernardo da Silva, Pernambuco, 47 annos, casado, Boa Vista; entero colite.

João Ramos, Pernambuco, 30 annos, casado, S. José; febre typhoide.

Julia, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; bexigas.

Albina Dias da Silva, Portugal, 22 annos, solteira, Afogados; febre typhica.

Benedicto, Pernambuco, 80 annos, solteiro, S. José; congestão cerebral.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista; tuberculose.

Samuel, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; bexigas.

João, Pernambuco, 30 dias, Santo Antonio; marasmo.

Manoel, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

Antonio, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; dentição.

Jacintho F. de Bom Successo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; syphiles.

Manoel Francisco de Souza, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; epilepsia.

Pedro Francisco do Nascimento, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Sergio Xavier Tavares, Pernambuco, 25 annos, casado, Graça; apoplexia.

Reinaldo Campello, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

Pedro, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Graça; congestão cerebral.

5 destes pela caridade.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	170,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1884

Activo

Letras descontadas	241:366$740
Emprestimos e contas caucionadas	78:695$350
Letras a receber	414:819$110
Garantias e valores depositados	255:148$610
Mobilia, etc. do banco	2:608$610
Diversas contas	1,268:198$470
Caixa	643:072$200
	Rs. 2,903:909$090

Passivo

Contas correntes simples	570:200$230	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,151:903$480	
		1,722:103$710
Letras a pagar		1:146$670
Titulos em caução e deposito		255:148$610
Diversas contas		925:510$100
		Rs. 2,903:909$090

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de julho de 1884.
Henry K. Gregory, manager.
A. J. P. Clarkson, accountant.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

O Dr. I. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manha e das 3 ás 5 da tarde.

Consulturio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A comarca de Nazareth

Vimos com satisfação a importancia que se tem dado ás nossas considerações politicas, insertas no *Diario* de 16 de maio findo, sob a mesma epigraphe. Mal pensavamos, porém, que o nosso humilde artigo causasse tanta indignação a um pseudo-*Imparcial*, que veio todo furibundo com phrases grosseiras, fazendo considerações falsas e erroneas, deturpando a verdade dos factos, atirando á nós toda responsabilidade das miserias que tem apparecido no seio do partido liberal desta infeliz comarca, como se fossemos nós quem traiçoeiramente sem um motivo plausivel, procurassemos processar, demittir esta ou aquella autoridade policial, a ponto de se achar á policia desta comarca toda desorganisada: nós que temos trabalhado e continuamos á trabalhar para o congraçamento do nosso partido, cedendo até do nosso direito como fizemos na ultima eleição provincial, nós que temos sido fieis a causa liberal, pleiteando sempre pelo candidato mais legitimo e merecedor como é certamente o Dr. Ermirio Coutinho—o *odioso Alguem* do *digno Imparcial*—; nós que não temos outro interesse senão o do partido liberal, pois nada auferimos da politica senão despezas e sacrificios, o que outro tanto não dirá o articulista, que, nos *affigurando* ser o verdadeiro instrumento, está servindo de joguete nas mãos ferucuas de quem tudo quer avassalar nesta inditosa comarca no intuito talvez de crear nella a alludida *Igrejinha*, e então, dar suas ordens como um *Grão Senhor*—com detrimento dos membros mais importantes do partido liberal, sempre cheios de abnegação e estoicismo, que jámais terão o Sr. Imparcial, e seus apaniguados!

Abstendo-nos, porém, do caminho deleterio dos insultos, que não desejamos trilhar em tempo algum, queremos provar até a evidencia ao *digno Imparcial*—que não aventamos uma idéa falsa e nem impossivel em o nosso primeiro artigo: pelo contrario, tivemos sempre em mira a união necessaria do grande partido liberal, e neste presupposto invocamos o prestigio dos directorios liberaes e do digno administrador da provincia. Entretanto o *Imparcial* com seus artigos veio ainda mais auxiliar nossa futura derrota na proxima eleição geral!!

Diz o *Imparcial*—que a demissão do capitão Antonio Gomes—já foi explicada! Por quem? Isto não é serio—dizemos nós tambem; ella não tinha explicação possivel, porque foi injusta, revoltando á todos os homens sensatos da comarca, offendendo á todos os liberaes cinceros.

A' despeito do *digno Imparcial* havemos de mostrar ao publico em occasião opportuna, que, a influencia do tenente-coronel Costa Azevedo não é *negativa*—pois, causou riso similhante proposição filha de uma imaginação doentia e sem criterio, porque o nosso amigo legitima influencia no collegio de Vicencia, tem provado nas lutas eleitoraes o quanto vale, o que de boa fé não contestará o digno articulista e nem um de seus adeptos! Esta, é que é a verdade,—*Sr. Imparcial*—e vós com o vosso desazo incensando o vosso idolo, collocaste-o n'um completo estado de demolição, mostrando ao publico, com os vossos artigos, o abysmo profundo cavado pela vossa fementida.—Imparcialidade no coração do partido liberal, pois, toda a vossa grita deu em resultado ficar o publico sciente de que resumidamente não passaes de uns demolidores de vós mesmos!

Diz ainda o articulista, terminando á sua serie « que, o fim que vizou, vindo a imprensa, foi impedir que as nossas considerações produzissem convicção no espirito publico », pois, no que escrevemos só havia *inverdades* sob um manto *individual*—e que a desunião do partido liberal nazareno, foi pura invenção nossa, e conclue denunciando um *Alguem*—que quer impor sua candidatura *odiosa*, e que neste districto, nas circumstancias em que se acha o eleitorado liberal, (desunido) só podemos ter um candidato alheio.... um candidato que se imponha pelo prestigio, etc., etc. E porque? A resposta é obvia. Porque o nosso partido está desunido, esphacelado mesmo! Logo, não faltamos a verdade no que escrevemos; e sim vós *Sr. Imparcial* com o vosso acervo de inexactidões, trahindo-vos a cada palavra que escrevias em vossa desastrada serie.

Quem é aquelle *Alguem*? Ah! não tivestes a precisa coragem de feril-o de frente! Qual outro Iscariotes osculas o seu digno mano, e cravas ao mesmo tempo o punhal do despeito e da intriga no digno nazareno, que cheio de dedicação a seu partido, a sua terra natal e a seus amigos, recebe em compensação a taça negra da ingratidão por um liberal que se diz-*Imparcial*!!!

Está na consciencia de todos, que o grande partido liberal desta comarca, não tem *potentados*, é verdade—e nem nós admittimos tão esdruxula entidade; temos porém, vultos sympathicos, que se distinguem mais ou menos de certos carranças bestialogicos, que não tem mais razão de ser nos tempos hodiernos; e fulo de inveja, appareceu o *Imparcial*, negando a influencia que gosa merecidamente no seio do partido liberal o nosso correligionario Antonio Vicente da Costa Azevedo.

A nossa assignatura causou especie ao digno articulista, a ponto de classificarnos injustamente, quando, na realidade somos uma pleiade importantes de liberaes distinctos, que, unidos, compactos e identificados com a verdadeira causa liberal, influimos immenso para a derrota ou a victoria de qualquer candidatura deste districto. Estas ultimas linhas tem por fim dar-nos á conhecer ao—*Imparcial*—a quem desejamos sempre agradar.

Terminando, chamamos tambem á attenção dos directorios liberaes, para a união e proveito do nosso partido; pedindo ao amigo *Imparcial*, que deixe de *fumaças*, e venha comnosco trabalhar em bem de nossa causa, que é a causa puramente, genuinamente liberal; e vermos se assim

MUTILADO

ILEGÍVEL

podêremos cantar hosannas no 1º de dezembro proximo futuro; do contrario, será certa, certissima nossa derrota!!! E dando por finda esta discussão, ao *Imparcial* – abraça.

Um por muitos.

Junho 13 de 1884.

Crime revoltante

Hoje, ás 9 horas da manhã, em casa de meu parente Manoel Xavier Carneiro da Cunha, onde me acho hospedado, compareceram os Exms. Srs. commendadores José Candido de Moraes, presidente da Camara Municipal, e José Pedro das Neves, vereador commissario do cemiterio, para communicar que a catacumba em que hontem foi sepultada D. Maria dos Prazeres Ferreira da Silva, havia sido encontrada arrombada; na ausencia de meu parente e amigo, em casa de quem estou hospedado, dirigi-me ao cemiterio, tendo mandado convidar os Drs. Matheus Vaz de Oliveira e José Joaquim de Souza, para proceder a exame no cadaver e verificar se haviam vestigios de violação; á convite do Exm. Sr. commendador José Candido, compareceu o capitão Antunes, subdelegado do districto, com o seu escrivão; os peritos, examinando o cadaver, não encontraram n'elle vestigio algum de violação, a catacumba fôra arrombada, forçaram a fechadura do ataúde e arrancaram a taboa que cobria uma das extremidades do mesmo; a excepção de um lenço de linho e crivo que cobria o rosto da fallecida, tudo o mais estava intacto. Pelo que fica exposto vê-se clara e positivamente que o movel do crime não foi o roubo dos vestidos e do ataúde, porque ninguem se animaria a violar uma sepultura para roubar um lenço, cujo valor era duvidoso pelas trevas da noite; tambem, segundo o exame dos peritos, a causa do crime não foi a libidinagem o que determinou, pois acto que só demonstra selvageria da parte que o praticou. Não queremos fazer juizos precipitados e temerarios: em 27 para 28 de maio deste anno, facto identico deu-se na sepultura de D. Beatriz Corte Real; a policia então não tratou de investigar o facto, aliás gravissimo; deu em resultado a impunidade e a falta de investigação por parte da policia a reproducção do crime. Dir-se-ha —a policia foi negligente, a familia da fallecida devia empregar todo o esforço e diligencia para descobrir o autor do attentado; a isto responde-se que, uma familia que se acha mergulhada em profunda dôr, que se torna mais acerba depois de um acto de semelhante selvageria, não póde deliberar e promover diligencias policiaes. Os factos de 27 para 28 de maio e de 30 de junho para 1 do corrente, são gravissimos. O Sr. presidente da provincia deve tomal-o na devida consideração, mandar abrir um rigoroso inquerito, syndicar a quem taes crimes aproveita e dar assim uma satisfação solemne ao publico, que está ameaçado de ver (se não houver providencias) a reproducção de actos revoltantes, como o de violação de sepulturas. Dissemos que não queriamos fazer juizos precipitados e temerarios, porém nos inclinamos ás opiniões dos dous distinctos facultativos, do prestimoso commendador José Candido de Moraes, do capitão Antunes, subdelegado do districto, que o fim só parece querer-se desmoralisar a actual administração do cemiterio e a illustre Camara Municipal que nomeou o Rvm. Frei Lourenço para administrador d'aquelle estabelecimento, desmoralisação esta, que se se effectuar, vai reflectir directamente á corporação que o nomeou.

Concluindo, resta-me agradecer, em nome da familia do meu amigo e parente Manoel Xavier Carneiro da Cunha, aos illustrados medicos que compareceram ao meu convite, aos Exms. commendadores José Candido de Moraes e José Pedro das Neves, pela solicitude e interesse que mostraram, ao Sr. capitão Antunes, subdelegado do districto, pelo zelo e actividade que desenvolveu por accasião das diligencias que realisou, ao administrador do cemiterio, Frei Lourenço da Immaculada Conceição, e ao Sr. Brandão Cavalcante, empregado do cemiterio, a parte que tomaram para descobrir-se o autor de tão revoltante crime.

Recife, 1 de julho de 1884.

Bacharel *Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.*

Poor Brasilians

Ao chegar n'esta provincia, com minha senhora que durante a viagem sentio-se encommodada das pernas, ligamos porém pouca importancia persuadindo-nos que fosse cousa ligeira. Mais tarde, e depois da estadia de cinco dias em terra sentia ella os mesmos soffrimentos com augmento de inchação.

Immediatamente consultamos um dos principaes medicos da provincia (a sun burnt with curley hair) que nos disse ser a beriberi, como nos fosse esta molestia desconhecida não soubemos o que deliberar.

Continuando o Sr. Dr. com suas visitas, e sem a doente alcançar melhoras, nos fez ver que só com uma viagem melhoraria.

Tendo nós feito ver ao Sr. Dr. que não havia muito tinhamos chegado d'uma longa viagem, e que durante esta já a doente se queixava, ficou elle um tanto admirado (puzzled).

N'este caso disse o delicado Dr. que aconselharia uma mudança de casa, para Olinda, pois na beira-mar seria muito bom lugar, retirando-se elle embora fizesse ver que o caso não era para assustar, não conformei-me com sua opinião chamei sem perda de tempo tres dos mais afamados medicos, estes disseram o que tinha dito o Sr. Dr. vemos pois, que mudança de casa é o (refugium pecatorum) da sciencia medica das academias do Brasil.

Nada d'isto fiz, e fiquei fazendo uma triste idéa do paiz. Tomei o vapor para Europa; ao chegarmos em Lisboa minha senhora achava-se tão adiantada com a molestia que não pôde continuar viagem isto muito me desanimou; saltamos em Lisboa appellei para os medicos d'aquella localidade, com effeito tendo ahi consultado diversos, estes nos fizeram ver que não havia beriberi, porém sim outra molestia muito diversa, e que não era nada de admirar que em Pernambuco disessem os medicos que era a beriberi porque muitos doentes tinham elles embarcados como beribericos, e que nada d'isto soffriam os infelises, accrescentando que tinham curado diversos n'estas condições vindos do Brasil, ha bem pouco tempo um chegou as nossas mãos como beriberico, quando soffria do coração, e como se embarca um doente do coração?

Só no Brasil onde parece não haver responsabilidade medica.

Bem disse eu, vejo que a tal beriberi tambem é um (refugium pecatorum) dos medicos brasileiros. (Iconclusion they are nothing but empty headed fools but being anony unexperient people pass for wise men poor Brasilians to live in such condition!!).

Em pouco tempo, pois, tive o praser de ver minha senhora restabelecida, devido aos esforços dos seus medicos, a quem seremos sempre gratos, e assim deixaremos de trazel-os nos nossos pensamentos.

Signed

Edward Stuart.

Ao muito Venerando Tribunal da Relação

Acaba de entrar preso n'esta cidade *José Eleuterio de Sant'Anna*, muito conhecido como chefe de uma quadrilha de ladrões de cavallos e que ha pouco mais de dous mezes conseguio sahir da cadeia do Limoeiro pelo voto de Minerva.

Esse *innocente* tendo recebido cinco cavallos furtados na comarca do Bonito, *os vendeu aqui como seus proprios* e tendo do inquerito, que se procedeu, resultado vehementes indicios de sua criminalidade, o Dr. promotor publico requereu sua prisão preventiva firmado no art. 13 § 2º da lei da reforma judiciaria e art. 29 do respectivo regulamento; requerimento que legalmente e com toda justiça foi deferido pelo Dr. juiz municipal.

Sinceros parabens ao Dr. promotor e ao Dr. juiz municipal por esse acto de justiça, que merecerá os louvores de toda esta comarca e das comarcas visinhas que se libertam de um *grande flagello.*

Dizem que está a ponto de perder a cabeça o *muito conhecido protector dos ladrões de cavallos;* já mandou requerer *habeas-corpus* ao juiz de direito, e diz que se este não conceder tem quem requeira á Relação.

Somos admiradores do espirito de justiça do Dr. juiz de direito, e temos esperança que S. S se compenetrará de que todo o rigor da lei deve cahir sobre o *ex-socio* do grupo de Manoel Soares, que conta seus dias pelas grandes desgraças á humanidade.

Ao Collendo Tribunal da Relação tambem nos dirigimos pedindo *justiça contra José Eleuterio!!!*

Bom Jardim, 28 de junho de 1884.

A pobreza satisfeita.

O director engenheiro chefe do prolongamento da ferro via do S. Francisco ao publico.

Acabo de ler no *Binoculo* de 28 do mez passado um artigo em que sou accusado, com dados fornecidos pelo Sr. Thomaz Lins de Barros, ex-auxiliar da commissão a meu cargo, de consentir que se pratiquem abusos na construcção das duas ferro vias.

Se taes inverdades fossem avançadas sob a capa do anonymo deixaria de contestal-as, confiado que o publico sensato jamais acreditaria que um empregado que trata de ser zeloso no cumprimento de seus deveres, de nenhum modo consentiria que se pratiquem abusos lesivos ao Estado, que lhe confiara seus interesses; porém partindo ellas de um ex-empregado da commissão de que sou humilde chefe, não posso deixar de protestar contra semelhantes inverdades, provocando o Sr. Thomaz Lins para que prove o que avançara sob pena de passar por um calumniador, despeitado e ingrato.

Aguardo a continuação de seus artigos para de uma só vez dar-lhe resposta cabal, e que lhe possa servir na vida de licção, declarando apenas por hoje que commette uma inexactidão em dizer que tenho deposto contra sua importante individualidade, quando tão sómente a seus protectores e meus amigos em satisfação de sua demissão tenho patenteado as causas que a motivaram, e que por sua audacia e leviandade ponho no dominio do publico para que aquilate quem foi o Sr. Lins como auxiliar da commissão, e quanto é fraco seu espirito, a ponto de movido pelo despeito avançar inverdades contra seu ex-chefe, que sempre o tratara com excepcional condescendencia, como vou mostrar.

Ao assumir a direcção dos trabalhos encontrei-o empregado na 2ª secção, da ferro via de Caruarú, pedindo-me logo seu chefe para que d'ahi o retirasse em vista da nullidade de seus serviços; chamei-o, pois, para o escriptorio central, onde de bom grado o teria conservado, se ao menos soubesse copiar bem um officio. Desenganado de que no escriptorio pouco fazia, mandei-o para Garanhuns, d'onde pouco tempo depois o chamei por ter tido occasião de observar, quando ahi estive, que só com um empregado energico poderia elle fazer alguma cousa; lembrei-me então em mandal-o auxiliar na liquidação da 1ª secção do prolongamento ao conductor Mermond que é um empregado muito trabalhador; razão porque o conservo na commissão, onde tem prestado bons serviços.

Pouco tempo com elle esteve o Sr. Lins, que a titulo de doente pedio-me dous dias de licença para vir ao Recife buscar remedios, e aqui chegando, com geito, em lugar de dous dias teve trinta de licença com vencimentos.

Concluida a licença e não tendo coragem, nem forças para auxiliar um homem laborioso como o Sr. Mermond, empenhou-se fortemente com pessoas de minha amizade para que de novo o mandasse para Garanhuns; mandei-o, pois, para tal lugar, fazendo-me promessa de que, se ahi não se podesse conservar, pediria sua demissão.

Fiquei, então, tranquillo, esperando que por ahi se conservasse muito tempo, o que infelizmente não succedera, quando antes de findar um mez recebo participação do chefe da secção que a titulo de doente tinha o Sr. Lins se retirado, contrariou-me vivamente tal noticia, e antes que viesse se pegar com algum amigo meu, dispensei-o cortezmente, calando a verdadeira causa, e declarando na portaria que seus serviços não eram mais necessarios.

Tal é a grande causa que abalou o seu fraco espirito, a ponto de desconhecer a minha condescendencia excepcional para comsigo, e vir pela imprensa avançar inverdades dignas de um vilão, e não de um homem que se presa, e em quem a consciencia devia fazer calar qualquer resaibo de ressentimento, embora não motivado.

Finalmente, como chefe de uma commissão espinhosa e que tem consciencia de seus actos e coragem para sustental-os, devo dizer ao publico que entre as inverdades avançadas se acham desfigurados dous factos verdadeiros: o 1º ter eu dado licença ao chefe da 3ª secção, engenheiro Theophilo, vir a Palmares buscar sua senhora que ahi tinha ficado encommodada; o 2º ter eu ordenado ao mesmo chefe, que para dar lugar ao Sr. Lins dispensasse um dos auxiliares medidores solteiros e conservasse o auxiliar medidor Cabral que era pai de familia, e isso em quanto cumprisse com suas obrigações.

O Sr. engenheiro Theophilo podia ter vindo a Palmares com minha simples autorisação e não com licença, como por escrupulo a pedio; o Sr. Cabral em quanto eu fôr engenheiro em chefe e cumprir com seus deveres será empregado da commissão, salvo quando dispensar o ultimo dos auxiliares medidores.

E' o que tenho a responder ao Sr. Lins, a quem abro as portas da repartição a meu cargo para que por certidão peça qualquer documento que julgar ser a favor de suas inverdades.

Recife, 1º de junho de 1884.

Francisco Calaça.

Balancete da receita e despeza do espectaculo realisado em a noite de 20 de junho de 1884, no theatro Santo Antonio em beneficio da sociedade abolicionista—Ave Libertas.—

RECEITA

Importancia recebida na noite do espectaculo sendo:		
De camarotes e galerias	49$000	
De cadeiras e platéas:		
Em notas	102$000	
Em nickel	16$000	
Em cobre	7$320	174$320
Idem recebida depois do espectaculo:		
De camarotes e galerias		32$000
		206$000
Differença para menos, em prejuizo da sociedade—Ave Libertas		87$680
		294$000

DESPEZAS

Importancia paga as duas damas que tomaram parte no drama sendo 50$ a cada uma	100$000	
Idem despendida com a folha do contra-regra e sua gratificação	28$000	
Idem idem com o aluguel do theatro	40$000	
Idem idem com a folha do machinista	15$000	
Idem idem com a conta do cabelleireiro	10$000	
Idem idem com a gratificação do ponto	15$000	
Idem idem com porteiros e limpeza do theatro	11$000	
Idem idem com a conta do gaz para os ensaios e para a noite do espectaculo	45$000	
Idem idem com o accendedor	15$000	
Idem para um musico da orchestra	10$000	
Idem idem com o pagamento de um chapéo extraviado	4$000	294$000
		294$000

Pela conta acima nota-se que a sociedade Ave Libertas foi prejudicada em oitenta e sete mil seiscentos e oitenta réis, não obstante o trabalho, os sacrificios e a boa vontade com que realisou esta festa e os esforços dos distinctos moços que dignaram-se offerecel-a.

A sociedade Ave Libertas com o fim de rehaver o prejuizo, confiada na generosidade do publico pernambucano e dos sinceros abolicionistas, resolveu aceitar o gracioso offerecimento da mesma *troupe* de amadores que tomaram parte no 1º espectaculo e repetem o beneficio no dia 13 do corrente, esperando que d'esta vez os seus esforços serão melhor recompensados.

Convém porém notar que apezar do prejuizo a sociedade Ave Libertas entregou n'esta mesma noite duas cartas de liberdade sendo uma a Epiphania, escrava de D. Maria Brigida Guimarães e a outra a Joaquina, escrava do Sr. Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui auxiliando a ambas com a quantia de 200$000.

Recife, 1 de julho de 1884.

A thesoureira.

Lista

das pessoas que concorreram para as obras da matriz de Sant'Anna de Bom Jardim, cujos donativos foram entregues ao parocho da freguezia, o qual, com os Illms. Srs. Drs. juizes de direito, municipal e promotor, compõem a commissão encarregada de agenciar ditos donativos.

1	Dr. Manoel Tertuliano Travasso de Arruda	200$000
2	Dr. Francisco	50$000
3	Dr. Francisco da Cunha Beltrão	20$000
4	Dr. Herculano Bandeira de Mello	20$000
5	Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque	20$000
6	Capitão Francisco de Paula Gonçalves dos Santos	20$000
7	Capitão Joaquim Francisco Correia de Oliveira	10$000
8	Major João Antonio da S. Cabral	10$000
9	Capitão Jeronymo Cavalcante de Albuquerque	10$000
10	Capitão Antonio Aureliano Barreto Coutinho	10$000
11	Tenente Antonio Severino de Paula	10$000
12	José Ferreira da Silva	10$000
13	João Baptista de Araujo	10$000
14	D. Maria Francisca Correia das Neves	10$000
15	Joaquim Correia Xavier Gaião	6$000
16	Manoel Firmino da Costa Lyra	5$000
17	Joaquim José de Sant'Anna	5$000
18	José Severino de Freitas	5$000
19	José da Silveira Tavora	5$000
20	Major José Caetano Pereira de Queiroz	5$000
21	José Januario Pereira de Queiroz	5$000
22	Urcissino Pereira de Queiroz	5$000
23	João Modesto Pereira de Queiroz	5$000
24	Luiz José de Maria	5$000
25	José	5$000
26	Joaquim Francisco de Arrada	5$000
27	José Gomes Barbosa	5$000
28	Bellarmino Servulo de A. e Mello	5$000
29	Antonio Ferreira Magalhães	5$000
30	José Joaquim de Sant'Anna	5$000
31	José Soares Correia	5$000
32	D. Antonia da Matta Ribeiro	5$000
33	João Francisco do Espirito-Santo	4$000
34	Manoel Rufino da Cunha	3$000
35	José Ferreira da Silva	3$000
	Mais 21 pessoas a 2$	42$000
	Mais 18 pessoas a 1$	18$000

Os nomes das 39 pessoas, além das outras estão em poder do vigario, unico responsavel pelos dinheiros recebidos.

Os ns. 1, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 21, 22, 23, 25 e 28, são senhores de engenhos de assucar da comarca.

N. B.—Além da quantia supra existe mais 43$ de certas promessas e restituições.

Já teve principio as obras da matriz e a commissão continua agenciar donativos.

Páo-d'Alho, 1 de julho de 1884

Seria conveniente que o Sr. director do collegio das orphãs mandasse transferir o casamento que tem contratado neste collegio um moço desta cidade até que o mesmo se empregasse. Segundo o seu comportamento é inegavel ser bella pessoa, porém acha-se sem recursos (o pequeno negocio de que está vivendo), dizem ser abonado por pessoa deste lugar, julgo que presentemente será sacrificar a pobre orphã.

O advogado das orphãs.

Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco

2.º Congresso do Recife

CONVITE

Em presença do estado apprehensivo da Lavoura e do Commercio desta e das vizinhas provincias, ameaçadas em suas condições de estabilidade pelos desmandos do abolicionismo intransigente, a Superintendencia da Socidade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, de accordo com a deliberação tomada pelo conselho administrativo da mesma sociedade no dia 7 do corrente, a pedido dos Clubs da Lavoura da Escada e de Ipojuca, convida a todos os membros da respectiva Sociedade, dos Clubs da Lavoura existentes, da Associação Commercial Beneficente, da Associação Commercial Agricola, e em geral a todos os agricultores e mais pessoas directa ou indirectamente interessadas na defeza do direito de propriedade, tal qual se acha reconhecido na constituição e legislação vigente, para no dia 17 de julho proximo vindouro, ás 12 horas do dia, reunidos no Congresso no Salão da Associação Commercial Beneficente desta cidade do Recife, representarem aos poderes do Estado, em ordem de obterem-se as medidas legislativas e administrativas indispensaveis ao restabelecimento da ordem e confiança na grande officina do trabalho nacional, e promoverem a realisação de um centro executivo, dotado com os meios de acção indispensaveis, e compativeis com as nossas leis, para combater as doutrinas perigosas, a cuja propagação se deve a ameaça actual da anarchia que antolhamos e procurar tornar effectivos os direitos dos proprietarios de escravos até o dia em que forem legalmente abrogados.

Para terem entrada no Congresso, deverão as pessoas de todas as cathegorias, mencionadas no presente convite, apresentar na porta do respectivo edificio a carta, que lhes tiver sido dirigida pelos presidentes ou quaesquer membros das Directorias dos Clubs da Lavoura, das Associações Commerciaes Beneficente e Agricola, ou cartões de ingresso assignados pelo gerente da Sociedade Auxiliadora.

Neste Congresso, como no primeiro que verificou-se em 1878 no Paço da Assembléa Provincial Legislativa, a mesa provisoria será a da Assembléa Geral da Sociedade da Agricultura; e depois de exposto pelo respectivo presidente, o fim da reunião e assumptos submettidos a consideração do Congresso, será substituida por outra mesa, eleita pelos membros do mesmo Congresso e composta de um presidente um vice-presidente e dous secretarios.

Nenhum orador poderá occupar a tribuna por espaço maior de dez minutos, nem affastar-se do assumpto submettido a discussão; assim como lhe será retirada a palavra, caso use de expressões injuriosas ou offensivas.

Sala das Sessões da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco em 19 de junho de 1884.

Os membros da secção de superintendencia,

Ignacio de Barros Barreto.
Henrique Augusto Milet.
Antonio Pereira Simões.

Manoel Clementino Ribeiro, retira-se para a Europa, por motivo imperioso de molestia, ficando por seus procuradores os Srs. Joaquim Innocencio Gomes e Manoel Tavares, os quaes ficam incumbidos de todos os seus negocios, quer commercial e quer particular.

O mesmo pede desculpa aos seus amigos de não despedir-se, pela grande urgencia de sua partida, e offerece seus prestimos na cidade do Porto, para onde se vai tratar.

Recife, 20 de junho de 1884.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

Pedido

O abaixo assignado pede a pessoa que por engano foi remettida com outras patentes, a do tenente Chrystovão José da Silva Lins, o favor de mandar levar á rua do Crespo n. 17 1.º andar, escriptorio do Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

Casa funeraria

Germano Pinto de Magalhães, estabelecido com casa mortuaria á rua do Imperador n. 39, acha-se pela pratica de muitos annos, habilitado a tirar provisões do bispado, guias da Camara para exhumação de ossos no cemiterio publico desta cidade, por preços razoaveis.

LEITE DE ALVELOZ
Conservado e garantido
PELO PHARMACEUTICO
Antonio M. Veras
Cada vidro com as istrucções 3$000.
Os effeitos obtidos pelo LEITE DE ALVELOZ do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.
N. 11—Rua do Cabugá—N. 11
Pharmacia Pernambucana

DR. ALFREDO GASPAR
MEDICO OPERADRO
ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES
Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.
CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro
Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Oculista
O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

O Dr. Adrião
MEDICO
Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de julho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe, do valor de 50$ á 100$ cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se
12 acções da companhia do Beberibe.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1884

ALFANDEGA—De 1	35:762$470
Idem de 2	22:532$625
	58:295$095
RECEBEDORIA—De 1	924$306
Idem de 2	1:210$025
	2:134$331
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	8:327$663
Idem de 2	10:414$361
	18:742$024
RECIFE DRAINAGE—De 1	63$000
Idem de 2	82$469
	145$467

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 1 de julho de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregou:
Para Liverpool, Boxstelmann & C. 26 fardos com 3,204 kilos de algodão e 6 ditos com 1,440 ditos de trapos.

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:
Para Liverpool, J. M. Dias 5,000 saccas com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Vile de Bahia*, carregou:
Para Lisbsa, D. A. Matheus 434 couros salgados com 5,208 kilos.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 134 couros salgados com 1,608 kilos.

Para o interior

— Na escuna allemã *Anna*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 850 barricas com 95,737 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,945 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Aliança*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 1,500 barricas com 161,452 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Temerario*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 1,000 barricas com 88,116 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:
Para Santos, S. Guimarães & C. 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Paxo*, carregou:
Para Santos, P. Carneiro & C. 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 1,400 ditos com 84,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Advance*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 198 saccas com 14,286 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, J. de Castro e Silva 5,000 cocos fructa; Maia & Resende 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.
Para Bahia, E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 1,105 kilos de assucar branco

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Manáos e escalas—11 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Aureliano Isaac, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Montevidéo—31 dias, brigue hespanhol *General Urquiza*, de 210 toneladas, capitão Salvador Botet, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Suansea—56 dias, lugar inglez *Heather Bell*, de 257 toneladas, capitão G. Martin, equipagem 8, carga carvão; a Wilson Son & C.

Trieste e escalas—30 dias, vapor inglez *Paxo*, de 1,265 toneladas, commandante R. Parkinson, equipagem 23, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Porto Alegre—33 dias, escuna allemã *Gesine*, de 110 toneladas, capitão H. S. Aden, equipagem 5, carga xarque; a Baltar, Oliveira & C.

Terra-Nova—42 dias, patacho inglez *Restless*, de 189 toneladas, capitão Joseph Wood, equipagem 8, carga bacalháo; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

Liverpool—Barca ingleza *Arequipa*, capitão Robert Browns, carga varios generos.

Observação

Fundeou no lamarão uma barco ingleza, porém não communicou com a terra.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Bahia	do sul	hoje
Senegal	da Europa	a 5
Cotopaxi	da Europa	a 6
Cordillera	do Pacifico	a 7
Pará	do sul	a 7
Ville de Pernambuco	da Europa	a 7
Sculptor	da Europa	a 7
Hamburg	da Bahia	a 7
Trent	da Europa	a 11
Espirito Santo	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Derwent	do Rio de Janeiro	a 14
Manáos	do sul	a 16
Ville de Macció	do sul	a 18
Minho	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Advance	do sul	a 21
Ceará	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Finance	de New-port-News	a 25
Neva	do sul	a 29
Pernambuco	da Europa	a 30
Valparaiso	do Pacifico	a 31

DR. CARNEIRO LEÃO
MEDICO
Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Bettencourt
Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Marquez do Olinda n. 34, das 12 ás 4.

Pharmacia e drogaria
25-Rua do Barão da Victoria-25
J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e freguezes á visitar seu estabelecimento. que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.
Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

MATERIAL DECAUVILLE
Caminhos de ferro portateis para auxilio da agricultura
Agencia exclusiva em casa de
THEO. JUST.
—17 PRAÇA DO CORPO SANTO—17
Contrata o fornecimento e assentamento dos trilhos Decauville, levantamento de plantas para collocação das linhas, etc., por modicos preços.

EDITAES

Edital n. 1

O administrador do Consulado Provincial, na forma das instrucções de 27 de julho do anno proximo passado convida a Associação Commercial Beneficente, dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Agricola dos Merceeiros e todas aquellas que tiverem existencia legal e conhecida para que se incumbam de proceder a distribuição das taxas de repartição, estabelecidas nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª partes da tabella do imposto de industrias e profissões a que se refere o art. 1.º § 26 da lei n. 1810 de 27 de Junho findo, de accordo com os arts. 20, 21, 22 e 23 das mesmas instrucções, modificados pelo art. 13 da referida lei e sob as penas dos arts 14 e 15; devendo as mesmas associações remetter o trabalho, que fizeram, á esta repartição no prazo improrogavel de 30 dias a contar da data do presente edital, sujeitando-se em contrario á distribuição que for feita por esta mesma repartição na forma das alludidas instrucções e da lei citada.

Consulado Provincial, 1.º de Julho de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Antonio Samico de Lyra e Mello, juiz de paz da freguezia de S. José do Recife, presidente da junta parochial de alistamento do exercito e armada, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1º de agosto do corrente anno, se deve reunir a junta da parochia para proceder ao alistamento da parochia para o serviço do exercito e armada nas condições do art. 9 § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da matriz em 10 dias consecutivos desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde; convoco, pois, a todos os interessados á comparecerem n'esse lugar, dias e horas para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas á esclarecer o juizo da junta revisora que tem de apurar esse alistamento.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz, publicado pela imprensa e que vai por mim feito e rubricado pelo juiz de paz.

Eu, José Gonçalves de Sá, secretario da junta parochial, o subscrevo.

Freguezia de S. José do Recife, 1º de julho de 1884.—José Gonçalves de Sá, secretario.

Antonio Samico de Lyra Mello.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1 de julho de 1884.—2.ª secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 60 dias, os officios de partidor e destribuidor do termo da Escada.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior, juiz municipal do termo da Escada, comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, por S. Magestade Imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que se acha vago por fallecimento do serventuario respectivo Francisco José da Silva Santos, o officio de partidor e destribuidor d'esta cidade, conforme a lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1871.—Art. 1.º Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidor e distribuidor e o outro de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios.

Portanto convido os pretendentes a apresentarem no praso de 60 dias os seus requerimentos com folha corrida, salvo se exercerem empregos publicos e certidão de idade, se por outro modo não constar que são maiores de vinte e um annos, exame de sufficiencia excepto se forem doutores ou bachareis em direito, advogados ou servirem empregos semelhantes, assim como os documentos que julgarem necessarios; tudo de conformidade como determinou o Exm. presidente da provincia em seu officio de 9 do corrente.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade da Escada da provincia de Pernambuco aos 27 dias do mez de junho de 1884

Eu Antonio Carlos de Almeida, escrivão do civel subscrevo.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior.*

E mais se não continha em dito edital acima copiado do proprio original ao qual me reporto n'esta cidade da Escada aos 27 de junho de 1884.

Eu Antonio Carlos de Almeida, escrivão do civil subscrevo.

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial scientifica a quem interessar possa que de hoje em diante todos os couros que de outros municipios vierem á esta cidade, quer por terra quer por mar, deverão dar entrada nesta repartição, e depois de armazenados não poderão ser transferidos sem permissão daquella repartição, de accordo com o disposto no art. 184 da lei n. 1810 e sob as penas do art 95 da mesma lei.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1º de julho de 1884.

Francisco A. de aCrvalho Moura.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de junho de 1884.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço constar aos interessados que nesta secretaria estão as seguintes patentes da guarda nacional:

De nomeação do tenente Antonio Servulo Pessoa de Lacerda para o posto de major commandante da 5ª secção de reserva das comarcas de Barreiros e Palmares.

Idem de Pedro do Rego Chaves Peixoto, para o posto de capitão quartel-mestre do commando superior da comarca de Garanhuns.

De reforma:

No posto do coronel, aos tenentes-coroneis Augusto Octaviano de Sousa e Miguel Tolentino Pires Falcão, Manoel Soares de Oliveira e Pedro Francisco de Albuquerque.

No posto de tenente-coronel, ao major Antonio Argêo do Rego Accioly.

No posto de major, aos capitães Manoel Vicente Vieira e José Eloy de Paiva.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro juiz de direito especial do commercio do Recife. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que se acha designado o dia 3 de julho proximo, ás 12 horas da manhã, na salla das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de João Luiz Pimentel & C., afim de ter lugar a verificação dos creditos, deliberar-se acerca da pro-

posta de concordata se os fallidos a propuzerem, ou formar-se o contracto de união, nomeando-se administradores na forma da lei, para o que convoca os credores da referida massa, para se reunirem no referido dia, hora e lugar, certos de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial para o acto, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido; contanto que para ser valida a concordata é necessario que ella seja concedida por um numero de credores que representem dous terços do valor doscreditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 25 de junho de 1884. O escrivão João Gomes dos Santos.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia do negociante David José Fernandes da Silva, pela sentença do theor seguinte:

Vistos.—Em face dos documentos de fls. 3 á fls. 11, depoimentos de fls. 13 á fls. 14, declaração de fls. 15 e documento de fls. 16, declaro aberta a fallencia do negociante David José Fernandes da Silva, a contar de 26 de maio ultimo; nomeio curador fiscal o Dr. J. F. R. Machado. Faça-se publica a fallencia por editaes e convoquem-se os credores para se reunirem no dia 5 de julho, ás 11 horas, para nomeiarem depositario. Proceda-se á arrecadação da massa. Recife, 30 de junho de 1884.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual convoco os credores da referida massa, afim de comparecerem no dia, hora e lugar acima mencionados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 30 de junho de 1884.

Subscrevo e dou fé. Recife, data supra.—O escrivão interino, João Gomes dos Santos Filho.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

2ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de julho de 1884.—Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias a serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, capellas e residuos, e o do 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel, crime e execuções civeis do termo de Gravatá.—O secretario, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

EDITAL

O Dr. Antonio Cesario Ribeiro, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Bezerros e Gravatá da provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que tendo sido por acto do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 19 de fevereiro do corrente anno, creado o foro civel do municipio de Gravatá se acham em concurso com o prazo de 60 dias, a contar d'esta data os officios de justiça de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, capellas e residuos, e de 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do crime, civel e execuções civeis, creado pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 que assim determina:

A regencia permanente em nome do Imperador, Senhor D. Pedro II ha por bem determinar em ampliação do decreto do 1º de março do anno passado que em cada uma das villas referidas hajam dous tabelliães do publico judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos e dos residuos e capellas e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes; os pretendentes deverão apresentar no referido prazo suas petições instruidas nos termos do art. 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 combinado com o art. 3º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1881 e 11 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa.

Cidade de Bezerros, 9 de junho de 1884.

Eu, José Marinho de Hollanda Falcão, escrivão o escrevi.

Antonio Cesario Ribeiro.

2.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de julho de 1884.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do termo de Gravatá.

(Assignado)—*João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

O Dr. Antonio Cesario Ribeiro, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Bezerros e Gravatá da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que tendo sido por acto do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, de 19 de fevereiro do corrente anno, creado o fôro civel do municipio de Gravatá, se acham em concurso com o prazo de 60 dias a contar d'esta data, os officios de justiça de partidor e contador e partidor e distribuidor, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1864 que assim determina:

Art. 1.º Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição, e o outro as de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios. Os pretendentes deverão apresentar no referido prazo suas petições instruidas nos termos do art. 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o art 3º do decreto n. 4,668 de 5 do janeiro de 1871 e 11 do decreto n. 8276 de 15 de outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa da capital. Cidade de Bezerros, 9 de junho de 1884.

Eu, José Marinho de Hollanda Falcão, escrivão, o escrevi.

Antonio Cesario Ribeiro

2ª Secção. Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1 de julho de 1884. Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 60 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes do termo da Gloria do Goitá.

O secretario,
João Augusto de A. Maranhão.

O Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, commendador da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da comarca de Páo d'Alho da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente edital, que acha-se em concurso na fórma da lei, com o praso de sessenta dias, contados da data do presente edital o lugar de escrivão do jury e execuções criminaes que se acha vago no termo da Gloria de Goitá da comarca do Páo d'Alho, afim de ser preenchido vitaliciamente, o qual officio foi creado pelo codico do processo criminal e lei de 3 de desembro de 1841 art. 108 cujas funcções são privativos e constituem um lugar distincto e separado como decidiu o governo imperial por aviso de 19 de outubro do anno de 1878; pelo que mandei passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta comarca e publicado pela imprensa afim de que dentro do referido prasa possam os pretendentes se habilitar e apresentar a este juizo seus requerimentos datados e assignados acompanhados de folha corrida, certidão de idade, exame de sufficiencia sendo admittido ao provimento qualquer dos escrivães do judicial do termo da Gloria do Goitá.

Além dos documentos exigidos pelas disposições em vigor, devem os pretendentes aos officios de justiça apresentar certificado de lingua portugueza e arithemetica até a theoria das proporções prestado em qualquer estabelecimento publico; não aproveitando os requesitos de idoneidade se o concurrente tiver qualquer enfermidade ou defeito physico que o embarace no bom desempenho de seu cargo, tudo de conformidade com o disposto no decreto n. 8,240 de 15 de outubro de 1881.

Dado e passado na cidade do Espirito-Santo, em Páo-d'Alho aos 5 de junho de 1884.

Eu Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, escrivão o subscrevi. — *Gonçalo Paes de Azevedo Faro.*

E mais senão continha em dito edital aqui fielmente copiado.

Está conforme o original dou fé.

Eu Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel escrivão subscrevi e assigno — *Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.*

2.ª secção.—Secretaria da residencia de Pernambuco, 2 de julho de 1884.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 60 dias a serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Gravatá.—O secretario, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

EDITAL

O Dr. Antonio Cesario Ribeiro, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Bezerros e Gravatá, da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que tendo sido por acto do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, de 19 de fevereiro do corrente anno, creado o fôro civel do municipio de Gravatá, se acha em concurso com o prazo de 60 dias, a contar desta data, o officio de justiça de escrivão do jury e execuções criminaes creado pelo art. 108 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841 que assim determina:

Haverá perante cada um conselho de jurados um escrivão privativo do jury e execuções criminaes; os pretendentes deverão apresentar no referido prazo suas petições instruidas nos termos do art. 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o art. 3º do decreto n. 4068 de 5 de janeiro de 1871 e 11 do decreto n. 8276 de 15 de outubro de 1881.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa da capital.

Cidade de Barreiros, 9 de junho de 1884.

Eu, José Marinho de Hollanda Falcão, escrivão, o escrevi.

Antonio Cesario Ribeiro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito substituto reciproco do 5.º districto criminal, e presidente do Tribunal do Jury da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber que tenho designado o dia 28 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, para abrir-se a 4.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos; e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que teem de servir na mesma sessão, em conformidade com o disposto no art. 329 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados os seguintes cidadãos:

Recife

1 Argemiro Falcão.
2 Antonio Marques de Amorim Junior.
3 Francisco do Rego Mello.
4 Dr. Felippe Lopes Netto.

Santo Antonio

5 Pedro Simeão da Silva Braga.
6 Vicente Bezerra Cavalcante.
7 Manoel Dias de Arruda Falcão.
8 Francelino Izidoro Leal.
9 Joaquim José de Abreu.
10 Henrique Soares de Azevedo.
11 Francisco Tavares Lima.

S. José

12 Antonio Moniz Tavares.
13 José Caetano de Souza Cousseiro.
14 Joaquim José Ferreira da Rocha.
15 Epiphanio da Rocha Wanderley.

Boa-Vista

16 Capitão Capitulino Cesar Loureiro.
17 Dr. Pedro Affonso de Mello.
18 Manoel Torquato Pereira Lobo.
19 Dr. Augusto Serafim da Silva.
20 Francisco Antonio da Silva Cavalcante.
21 José Felippe Nery da Silva.
22 Carlos João de Souza Correia.
23 José Bueno Correia.
24 Dr. Rodolpho de Paula Lopes.
25 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
26 Caetano da Silva Azevedo.
27 Severo Gonçalves Pires.
28 José Luiz Macedo Cavalcante.
29 Maximiano Ribeiro de Araujo.
30 Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.
31 Joaquim Francisco de Miranda.
32 Antonio da Costa Silva Maduro.
33 José Paulo Maciel de Carvalho.
34 Francisco Delfino da Silva.
35 Joaquim Francisco Collares.
36 Manoel José da Silva Leite.

Graça

37 Joaquim de Souza Ribeiro.
38 João Casemiro Ferreira Barcellos.

Afogados

39 Carlos Pinto de Lemos.

Poço

40 Dr. Carlos Eugenio Douarche Mavignier.
41 Henrique Cesario de Albuquerque.
42 Genuino Augusto Peixoto.

S. Lourenço

43 Gervasio Elysio Bezerra Cavalcante.
44 José Francisco de Barros Rego.

Graça

45 João Rodrigues de Moura.

S. José

46 Dr. Manoel José Domingues Codeceira.

Recife

47 José Antonio Gonçalves Penna.
48 Francisco José de Souza.

A' todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, convido para que compareçam no primeiro andar da sala do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 1.º de julho de 1884.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

O capitão José Rufino Climaco da Silva, primeiro juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, presidente da respectiva junta parochial, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1 de agosto do corrente anno se deve reunir a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9 § 1 do regulamento approvado pelo decreto n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da matriz desta parochia em 10 dias consecutivos desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde: convoca, pois, todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada, ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e que vai por mim feito e rubricado pelo juiz de paz. E eu, Coriolano de Abreu, secretario da junta parochial, o subscrevo.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio em 1 de julho de 84.—Coriolano de Abreu.

Climaco da Silva.

O cidadão Cydronio Ignacio de Mello, juiz de paz do segundo anno do 1º districto de paz de Afogados, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que no dia 9 do corrente, á rua de S. Miguel, se hão de arrematar por quem mais der, 7 porcos, 4 cabras, 2 carneiros, apprehendidos pelo fiscal da freguezia, cuja arrematação terá lugar ás 10 horas da manhã do referido dia, podendo os donos dos referidos animaes dentro do prazo reclamarem ditos animaes, pagando a multa e mais despesas.

E para constar mandou passar o presente edital. Afogados, 1º de julho de 84.

Eu, João Mauricio de Senna, escrivão, o escrevi.—O juiz de paz,

Cydronio Ignacio de Mello.

DECLARAÇÕES

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido, nesta data, da secção do contencioso do Thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 60 %, do exercicio de 1882 a 1883 que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores do imposto de 60 % que deixaram de pagar no exercicio de 1882 a 1883

Alfandega. Francisco Marcelino do Amaral	27$000
Dita. Francisco de Paula Machado	13$500
Dita. Fabio Luminato da Costa Galvão	13$500
Dita. Francisco Gentil de Castro Albuquerque	13$500
Dita. Francisco Sergio Cunha de Araujo	13$500
Bom Jesus n. 1. Dr. Feliciano Pontual	31$200
Barão da Victoria n. 58. Ferreira da Costa	34$000
Imperador n. 49. Floriano Correia de Britto	18$000
Caes 22 de Novembro n. 56. Felippe Flores & C.	27$000
Rua 1º de Março n. 25. Dr. Francisco Augusto da Costa	13$200
Duque de Caxias n. 46. Dr. Francisco de Assis Pereira da Rocha	13$200
Dita n. 60. Dr. Francisco Gomes Parente	13$200
Dita n. 66. Francisco de Siqueira Cavalcante	36$000
Dita n. 11. Ferreira Maia & C	18$000
Dita n. 21. Fabio Xavier de Souza Fonseca	18$000
Dita n. 75. Frederico Chaves	13$200
Dita n. 77. Dr. Feliciano da Motta	13$200
Dita n. 109. Frederico Vieira & C.	51$000
Praça da Independencia n. 12. Francelino Barbosa dos Reis	16$200
Dita n. 11 e 15. Francisco Ramos da Silva	83$400
Dita n. 12. Francisco Labadil	55$800
Dita n. 47. Francisco Dias Rodrigues Saraiva	37$200
Travessa dos Quarteis n. 21. Francisco Leite & C.	55$800
Rua Marquez de Albuquerque n. 35. Felismino Ferreira das Chagas	48$600
Penha n. 11. Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque	24$000
Visconde de Inhauma n. 54. Ferreira & Filho	15$000
Dita n. 57. Fonseca Filho & C.	22$200
Nova da Praia n. 8. Francisco Moreira da Costa	55$200
Dita n. 24. O mesmo	37$200
Dita n. 16. Francisco Antonio de Albuquerque e Maia	126$000
Marcilio Dias n. 54. Francisco Barros Lima	12$600
Santa Thereza n. 5. Francisco Paula Gomes	51$000
Barão da Victoria n. 19. Felix Venancio de Cantalice	25$200
Largo da Penha n. G. Felix José de Mello	16$200
Rua Vital de Negreiros n. 22. Francisco Fernandes dos Santos	16$200
Assumpção n. 44. Francisco Salles Teixeira	20$400
Travessa do Peixoto n. 30. Farias & C.	16$800
Rua de Santa Rita n. 57. Figueiredo & Cordeiro	22$200
Nova de Santa Rita n. 1. Felisberto de Medeiros Barbosa	63$000
Dita n. 48. Francisco Avila de Mendonça	45$000
Imperial n. 182. Francisco José de Carvalho	23$280
Dita n. 155. Francisco Xavier de Carvalho	17$640
Dita n. 225. Felix Valvis da Silva	24$000
Imperatriz n. 21. Ferreira & C.	21$000
Dita n. 45. Francisco Rodrigues dos Santos Junior	18$600
Dita n. 63. Frederico Chaves Nogueira	10$800
União n. 4. Francisco Belfort	1[illegible]$800
Hospicio n. 3. Francisco Delfino da Silva	24$000
Gervasio Pires n. 20. Dr. Francisco Jacintho Pereira Motta	13$200
Coelho n. 26. Francisco Gonçalves da Costa	51$000
Estrada Real n. 13. Francisco Gonçalves Duarte	16$800
Travessa da Casa Forte n. 27. Francisco Hermenegildo Correia de Albuquerque	22$200
Rua Direita n. 31. Francisco Pinheiro Lins	16$200
S. Miguel n. 36. Francisco José de Paiva	20$400
Travessa do Luca n. 20 Francisco Monteiro Gonçalves da Luz	17$400
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 17 C. Felix da Costa Braga	16$800
Dita n. 128. Francisco Tobias de Oliveira Figueiredo	20$400
Dita n. 141. Ferreira & Silva	16$800
Dita n. 34 B. Francisco Luiz de França	17$520
Estrada Nova n. 178. Firmino do Rego Barros	9$000
Dita n. 178 A. O mesmo	18$000
Dita n. 184 Francisco Pinto de Leão	16$800
Rua do Bom Jesus n. 53. Gustavo L. Furtado Mendonça	31$200
Largo do Corpo Santo n 11. Gomes & Pereira	45$090
Amorim n. 2 B. Guilherme F. de Souza Carvalho	51$000
Pedro Affonso n. 43. Genuino Jose da Rosa	63$000
Praça de Pedro II n. 4. Guimarães & Irmão	19$200
1º de Março n. 25. Dr. Graciliano de Paula Baptista	13$200
Duque de Caxias n. 65 Guimarães & Costa	75$000
Larga do Rosario n. 33. Guilherme Rodrigues da Fonseca	24$000
Marcilio Dias n. 4. Gonçalves Martins & C.	75$000
Marquez do Herval n. 27. Geraldo Paula Medeiros	34$800
Imperador n. 4. G. Laporte & C.	55$200
Imperatriz n. 30. Gomes Coimbra & C.	34$200
Santa Rita n. 83. Genuino José da Rosa	59$400
Largo da Penha C. Guilherme Barbosa de Lima	16$200
Caxangá n. 13. Goncalves & C.	21$840
Marquez de Olinda n. 4. Hermenegildo Alves da Silva	18$000
Bom Jesus n. 19. Henrique Ludgren & C.	75$000
Guararapes n. 52. Hermino Alfredo Barbosa & C.	20$400
Alfandega. Hermino José de Azevedo Pedra	13$500
Imperador n. 57. Hermenegildo E. do Rego Monteiro	13$200
1º de Março n. 2. Henrique Millet	13$200
Duque de Caxias n. 21. Henrique da Cunha Torreão	15$000
Praça da Independencia n. 30. Herculano Simões da Silva Braga	16$200
Travessa das Cruzes n. 10. O mesmo	16$200
S. Francisco n. 72. Hermino Rodrigues de Siqueira	18$000
Marcilio Dias n. 89. Hermino de Miranda & C.	12$600
Barão da Victoria n. 23. Henry Plumy	13$200
Vidal de Negreiros n. 8. Heliodoro Tiburcio de Siqueira Varejão	30$600
Imperatriz n. 84 A. Henrique Honorato de Miranda	12$600
Caes de Capibaribe n. 12. Henrique Gomes da Silva	12$600
Visconde de Goyanna n. 137. Herdeiros de Alexandre dos Santos Barros	18$300
Sant'Anna n. 37. Hyppolito Martins Gomes Penna	21$840
Casa Forte n. 42. Hasterio José de Albuquerque	9$600
Rua do Sol n. 17. Henrique Pereira da Silva	18$960
Marquez de Olinda n. 84. Ignacio Pitta Jordão	18$000
[illegible] Isidoro José da Silva	[illegible]
Alfandega. [illegible]	27$000
Penha n. [illegible] de Souza Lima	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 21. Ignacio Bento de Loyola	16$800
Imperatriz n. 4. Ignacio Barroso de Miranda	25$200
Praça do Conde d'Eu n. 9. Innocencio & Eduardo	17$520
Travessa das Barreiras n 10. Ildefonso Monteiro	19$500
Capitão Antonio de Lima n. 10. Isabel Emilia Ferreira Soares	48$600
Remedios n. 54. Ignacio de Souza Leão Filho	17$520
Barreiras n. 15. Ignacio de Barros Campello	16$800
Marquez de Olinda n. 8. J. E. Purcell	31$200
Dita n. 38. João Pereira Moutinho	31$200
Dita n. 42. João Augusto da Silva Freire	24$000
Dita n. 46. João Correia de Carvalho	20$400
Bom Jesus n. 16. José Marques Carneiro Leão	31$200
Commercio n. 38. Jorge Clemente de Borba Cavalcante	27$600
Torres n. 8. João Bernardo Lanate	82$800
Thomé de Souza n. 4. João Gonçalves Cascão & C.	75$000
Dita n. 6. João Ferreira de Andrada	20$400
Dita n. 1. Joaquim Ferreira da Costa	23$400
Vigario Tenorio n. 14. João José de Lima Junior	16$200
Dita n. 31. José de Oliveira Castro	31$200
Largo do Corpo Santo n. 21. José Amora Braga	12$600
Bispo Sardinha n. 1. João Antonio dos Santos	19$800
Travessa de Mariz e Barros n. 4. José Maria do Nascimento	12$600
Dito n. 16 B. José de Souza Pereira	12$600
Travessa da Madre de Deus n. 1. Joaquim Duarte Simões	63$000
Amorim n. 44. Joaquim Santelmo E. Bahia & C.	49$500
Dita n. 44 A. Os mesmos	21$000
Dita n. 50. Justo Guimarães	75$000
Dita n. 1. José Soares Lapa	27$600
Moeda n. 7. José Rodrigues Macieira	114$000
Dita n. 11. O mesmo	49$500
Dita n. 33. Joaquim Lopes de Azevedo	23$400
Dita n. 37 Joaquim Duarte Simões	37$500
Dita n. 41. Julio Guimarães	42$300
Tuyty n. 3. José Manoel da Silva	17$640
Domingos José Martins n. 56. José Antonio de Almeida	23$400
Restauração n. 42. Joaquim Francisco de Souza	23$280
Visconde de Itaparica ns. 34 e 36. José Francisco Martins & C.	174$000
Dita n. 25. João Ferry Vianna	20$520
Dita n. 37. Joaquim Alves Pereira	30$600
Dita n. 47. O mesmo	20$520
Dita n, 41. José Pereira de Azevedo	20$520
Barão do Triumpho n. 11. Joaquim Francisco de Souza	24$720
Dita n, 65. José Domingos Ferreira	27$600
Travessa do Occidente n. 5. Joaquim Salles Pinto	16$200
Alfandega. José Anastacio de Albuquerque	27$000
Dita. José Joaquim da Silva Guimarães	27$000
Dita. Jesuino Ferreira da Silva	27$000
Dita. João Maria de Albuquerque Oliveira	27$000
Dita. Julio Alcino de C. Oliveira	27$000
Dita. José Francisco da Costa	27$000
Dita. João Pinto de Mattos Lemos	27$000
Dita. Joaquim Cardoso Ayres	27$000
Dita. José da Silva Neves	27$000
Dita. José Bento dos Santos Bernardes	27$000
Dita. João Evangelista Gomes	13$500
Dita. José Maria d'Albuquerque Oliveira Junior	13$500
Dita. Justino Miguel da Costa	13$500
Dita. Joaquim Francisco da Costa	13$500
Dita. José Theleo de Maria	13$500
Dita. Joaquim Ramos Ferreira	13$500
Madre de Deus n. 4. José Gonçalves da Costa & C.	49$500
Imperador n. 14. José de Souza Nunes	63$000
Dita n. 38. Dr. João da Silva Ramos	13$200
Dita n. 46. José Gonçalves dos Santos Filho	24$000
Dita n. 48. José Bonifacio dos Santos Mergulhão	24$000
Dita n. 54. Joaquim Theotonio do Rego Barros	45$000
Dita n. 17. José Joaquim Marrocos Pereira	53$000
Dita n. 19. João Candido Cesar de M.	31$200
Dita n. 27. Joaquim Ferry Rosa	63$000
Dita n. 41. Dr. José Carlos da Costa Ribeiro	13$200
Dita n. 49. Dr. João Barbalho	13$200
Dita n. 49. Dr. José Diniz Barreto	13$200
Dita n. 61. José Bruno de Lima	55$800
Dita n. 65. Dr. João Ferreira de Andrada Guimarães	13$200
Dita n. 67. Dr. Joaquim Correia de Araujo	13$200
Dita n. 75. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca	13$200
Dita n. 75. Dr. Joaquim José da Fonseca	13$200
Caes Vinte e Dous de Novembro n. 12. Joaquim José dos Santos	17$000
Dita n. 18. José Diniz da Silva	45$000
Primeiro de Março n. 4. Dr. João Vieira de Araujo	13$200
Dita n. 4. Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães	13$200
Dite n. 10. Dr. José Osorio de Cerqueira	13$200
Dita n. 25. João Francisco Carneiro Cunha	20$400
Duque de Caxias n. 36. Joaquim Antonio Bonifacio Bezerra	23$400
Dita n. 60 Dr. José Bandeira de Mello	13$200
Dita n. 62. José Joaquim Pereira de Mendonça	57$000
Dita n. 70. Dr. José Joaquim Tavares Belfort	13$200
Dita n. 13. João Joaquim Pereira d'Albuquerque	12$600
Dita n. 35. João Frederico Nanzer	16$2[illegible]0
Dita n. 73. João José Carneiro de Moraes	31$200
Dita n. 75. José Lopes Ferreira da Costa	13$200
Dita n. 77. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos	13$200
Pedro Affonso n. 8. José Tavares Pinheiro	31$200
Duque de Caxias n. 81. Jovino Epiphanio da Cunha	18$000
Dita n. 81. José Gomes Pessoa	18$000
Praça da Independencia n. 10. José da Silva Telles	16$200
Cabugá n. 1. Dr. José Felix da Cunha Menezes	13$200
Dito n. 11-D. José Vicente G. de Souza	16$200
Barão da Victoria n. 63. José Antonio de Souza	57$000
Trincheiras n. 34. Joaquim Antonio da Cunha Rios	12$600
Dita n. 48. José Vasquez de Azevedo	27$000
Dita n. 1. Joaquim Alberto Ventura	18$000
Larga do Rosario n. 10. Dr. João Thomé de Souza	13$200
Dita n 20. Dr. João Ferreira da Silva	13$200
Estreita do Rosario n. 18. Joaquim Lopes Teixeira	70$200
Dita n. 40. José Taveres Carneiro	63$000
Largo do Paraizo n. 12. José de Souza Moraes	16$200
Roda n. 18. José Joaquim da Silva Mendonça	12$600
Dita n. 54. João Bernardo de Siqueira	12$600
S. Francisco n. 2. José Franklin de Alencar Lima	21$000
Dita n. 8. José Joaquim Pereira de Oliveira	24$000
Travessa dos Expostos n. 16. José Antonio Tavares	19$200
Paulino Camara n. 28 e 30. João Pereira da Silva	24$000
Fogo n. 20. José Joaquim Rodrigues Braz	41$400
Livramento n. 28. José da Cunha Vasconcellos	87$000
Dita n. 13. José Joaquim Pereira	31$200
Visconde de Inhauma n. 22. [illegible] dos Santos	[illegible]
Dita n. 84. José Ribeiro de Campello	[illegible]
Dita n. 50. João Felix da Matta	[illegible]
Dita n. 8. Justino Gonçalves de Oliveira	70$200
Travessa do Arsenal n. 7. José Pinto da Costa Soares	22$200
Pedro Affonso n. 40. José Daniel Pereira Asevedo	23$190
Dita n. 50. José Maria da Silva Almeida	19$200
Dita n. 54. José Maximiano Guimarães	22$200
Dita n. 1-A. José Cesar	12$600
Dita n. 5. José Pinto da Costa Soares	22$200
Dita n. 11. José Antonio da Costa Cartela	24$000
Dita n. 27. Joaquim José Gomes	19$200
Nova da Praia n. 34. João Pereira Lima	18$000
Marcilio Dias n. 34. Joaquim José de Oliveira	75$000
Dita n. 5. Joaquim Raphael de Siqueira	14$400
Dita n. 37. João Cardoso Barretto	12$600
Dita n. 39. João Martins Pontes	14$760
Dita n. 45. Joaquim Manta	14$760
Dita n. 47. José Joaquim Lopes de Miranda	14$[illegible]
Dita n. 53. José Hermogens de Miranda Pinho	17$700
Travessa de S. Pedro n. 1. Joaquim José Paula Ramos	12$600
Santa Thereza n. 30. João Antonio Lourenço Virãs	63$000
Marquez do Herval n. 4. Jacintho Silvano de Santa Rosa	13$200
Dita n. 32. José dos Santos da Costa & C.	61$200
Dita n. 43. João Luiz Beda	18$000
Cadeia Nova n. 17. Joaquim Rodrigues Bastos	18$600
S. Miguel n. 53. Joaquim Maria da Conceição Poças	18$960
Marcilio Dias n. 104. Jovino Vital	27$000
Dita n. 93. Joaquim Jorge da Fonseca Bastos	23$400
Dita n. 99. Joventino dos Santos Silva	22$200
Dita n. 113. João de Souza Pereira	12$600
Marquez do Herval n. 68. José Antonio de Maria	16$800
Visconde de Pelotas n. 19. João Duarte Ribeiro	16$800
Vidal de Negreiros n. 30. José Pereira da Silva	12$600
Dita n. 86. José Marques de Pinho	87$000
Dita n. 150. João Antonio Sobrinho do Espirito Santo	19$200

Gabinete Portuguez de Leitura

Aula de portuguez

A matricula da aula de portuguez acha-se aberta no salão da bibliotheca até o dia 15 do corrente mez, dia em que será franqueado a todos os senhores socios áquelle curso.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 30 de junho de 84.—O 1º secretario,
Manoel Maia.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 3 DE JULHO DE 1884.

Malas a expedir-se hoje

O vapor nacional *Bahia*, para os portos do sul, fecha a mala dos objectos registrados a 1 hora da tarde, e a das cartas ordinarias as 2 1/2.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Emancipação de escravos

O procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional interino, convida aos senhores dos escravos classificados, para se apresentarem com estes em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e chegarem a accordo razoavel sobre o preço de suas indemnisações, afim de serem ditos escravos libertados á conta da quinta quota do fundo de emancipação distribuida a este municipio; isto durante o prazo de 20 dias, findos os quaes será requerido o respectivo arbitramento, no caso de não chegarem a accordo. Recife, 25 de junho de 1884,

Duarte Estevão de Oliveira.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

Previne se a todos os membros desta sociedade, que usando da autorisação que lhe é concedida pelo art. 27 dos respectivos estatutos, o Illm. Sr. gerente resolveu convocal-os para a 8 do corrente mez de julho, as 12 horas do dia, reunidos em assembléa geral extraordinaria na séde social, á rua do Imperador n. 83, deliberarem ácerca dos projectos de representações aos poderes do Estado e mais assumptos, que têm de ser apresentados á consideração do congresso da lavoura, marcado para o dia 17 do mesmo mez.

Ficam tambem avisados, que no dia 8 de julho, caso não se tenham reunido até 1 hora da tarde socios em numero sufficiente para constituirem a assembléa geral, funccionará o conselho pleno na forma prevista pelo artigo 30 dos acima citados estatutos.

Recife, 1 de julho de 1884.

Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Musical 28 de Setembro

Recreio em 5 do corrente

Os Srs. socios podem procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Recife, 2 de julho de 1884.

F. Vieira,
1º secretario interino.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 3 do corrente, ao meio dia, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 1 de julho de 84.

O 1º secretario,
Baptista Regueira.

FABRICA DO GAZ

RUA DO GAZOMETRO

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke por preço moderado, entregando-se em saccos nas casas, ou de outra qualquer maneira.

Para combustivel quente e de pouca fumaça, nenhuma outra substancia solida pode ser comparada com o coke em economia, efficiencia e limpeza.

Tambem alcatrão (Tar) em latas ou barris, que é de muito valor, especialmente nos climas quentes para preservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos, ou para effeitos antisepticos.

Para destrnição das sauias, formigas, não ha preparação igual a agna de ammonio, a qual é perfeitamente benefica e grandemente estimulante a vegetação, o ammonio suppre um dos elementos mais fertilisantes.

Será supprido em latas ou barris por preços reduzidos.

Qualquer informação de preços e particularidades serão obtidas na fabrica do gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 41, ou poderão tambem ser dadas pelos numeros telephonicos 39 e 40.

Alcatrão (Tar) se encontrará a venda tambem na casa do Sr. Jeronymo, no caes Vinte Dous de Novembro.

Confraria de N. S. da Soledade da Boa-Visea

De ordem do irmão presidente desta confraria, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no dia 3 de julho, pelas 6 horas da tarde, em nosso consistorio, afim de se proceder a eleição de dous mesarios que deixaram de aceitar os respectivos cargos, visto na primeira convocação não se ter reunido numero legal.

Secretaria da confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista, 30 de junho de 84.

O secretario,
Octaviano de C. Pinto.

São convidados os credores do fallecido Procopio Santiago de Senna, para apresentarem as suas contas ou titulos do credito, no praso de 8 dias a contar de hoje, afim de serem attendidos no rateio, na travessa das Cruzes n. 8 rua do Barão da Victoria n. 38.

Recife, 1 de julho de 1880.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda

Por deliberação da directoria hontem reunida em sessão ordinaria pagar-se-ha a partir de hoje, no escriptorio do Companhia, o 19º dividendo, a razão de 8 %, 8$000 por acção. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro todos os dias uteis das 10 ás 12 horas até o dia 15 do corrente, e d'ahi em diante nas terças e sabbados de cada semana as mesmas horas. São pois convidados os Srs. accionistas a comparecerem para tal fim.

Escriptorio da Companhia, 2 de julho de 1884.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Associação Beneficente parahybana

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios a comparecerem no dia 6 do corrente, as 11 horas da manhã, á travessa dos Expostos n. 18, 2º andar, afim de proceder-se as eleições da directoria que tem de servir durante o exercicio vindouro.

Recife, 1 de julho de 1884.

O 1.º secretario.
Olintho Victor.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz

Como termina no dia 10 de julho o prazo marcado pela mesa regedora desta irmandade para os irmãos entrarem com os seus excessos, de novo publicamos o seguinte annuncio:

De ordem da mesa regedora desta irmandade e de accordo com o nosso compromisso, previno aos senhores irmãos que ainda não pagaram os seus excessos (de 10$) para terem direito ás catacumbas, que ficou marcado o prazo de 30 dias, contados da data deste, para o fazerem; advertindo que os que não pagarem, perderão o direito aos enterramentos feitos pela irmandade, em caso de indigencia, ficando somente com direito aos suffragios espirituaes.

Outrosim, tendo a actual mesa mandado fazer novas patentes, coloridas, convido a todos os irmãos a tirarem segunda via das mesmas; podendo dirigir-se á casa do thesoureiro, á rua do Rangel n. 16, lythographia.

Secretaria da irmandade de N. S. da Luz, erecta no convento do Carmo, 10 de junho de 1884.

O secretario,
Ferreira França.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que do 1º de julho em diante os pagamentos que competem á pagadoria desta Thesouraria serão effectuados de accordo com a tabella infra.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 30 de junho de 84.—O secretario da junta.

F. A. de Oliveira e Silva.

Tabella pela qual tem de se regular os pagamentos na pagadoria da Thesouraria de Fazenda, do 1º de julho de 1884 em diante.

Segundo dia util

Secretaria da Policia, Recebedoria, Justiça de 1ª instancia e empregados do melhoramento do porto.

Terceiro dia util

Alfandega, Juizo dos Eeitos, aqosenta dos saúde do porto

Quarto dia util

Correio, Junta Commercial, Guarda-moria, Vae por Meduza, officiaes reformados, recibos de étapa e empregados das estradas de ferro.

Quinto dia util

Empregados e operarios do Arsenal de Guerra, praças de pret reformadas e pensões.

Sexto dia util

Empregados do Arsenal de Marinha, meio soldo e recibos de consignações.

Setimo dia util

Companhia de aprendizes marinheiros, artifices do Arsenal de Marinha e diversas pensões.

Oitavo dia util

Culto publico e navios da armada.

Nono dia util

Dragas, vapores e officiaes do melhoramento do porto e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Pahadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 30 de junho de 84.—O pagador,
Heleodoro de Aquino Fonseca.

IRMANDADE DO Divino Espirito Santo

O irmão procurador geral, abaixo assignado, pelo presente convido aos carissimos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunirem-se extraordinariamente no respectivo consistorio, na quinta-feira 3 de julho proximo, pelas 6 horas da tarde, afim de tomar conhecimento do que lhe for apresentado na fórma do nosso compromisso. Recife, 30 de junho de 84.

Faustino José da Fonseca.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. segundo adjunto em exercicio, convido aos senhoras socios para se reunirem na séde social, no dia 3 de julho, para ter lugar a assembléa geral do mez findo.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, em 1 de julho de 1884.

Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

Quinta-feira 3 de julho

9.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Subirá a scena a preciosa opera de Verdi:

LA FORZA DEL DESTINO

Tomando parte as Sras. Tartaglia, Knubel, Baccarini, e os Srs. Parodi, Russo, Comoletti, Castagnoli, Galassi, Gazzoni, Ghidotti, Molteni.

Coros, corpo de baile, comparsas etc., etc.

Bailados nos 2.º e 3.º actos

Preços e horas do costume.
Trem e bonds para todas as linhas.

Salão do Club Commercial Euterpe

A' rua do Commercio n. 17

CONCERTO

Em beneficio das obras da matriz de

Nossa Senhora da Graça

NA

SEXTA-FEIRA 4 DE JULHO

SOB

A direcção artistica do illustre professor Emilio Lamberg

e com o obsequioso concurso das *Exmas. Sras. DD. Emilia Coelho de Lemos, Francisca Adelaide Gybson e Thereza da Fonseca Borges Diniz* e dos *Illms. Srs. Dr. Antonio Carlos Beltrão, Conde de Loredan, Joaquim F. Vieira, Jorge Tasso Filho e João Raposo de Souza.*

PRIMEIRA PARTE

1.º *Tarandella*—para dous pianos, executada pela Exma. Sra. D. Thereza Diniz e o Sr. Jorge Tasso Filho — Joachim Raff.
2.º *Romanza* — da opera un ballo in maschera cantada pelo Illm. Sr. Joaquim Vieira — Verdi.
3.º *Scherzo n. 2*—executado ao piano pelo Illm. Sr. Conde de Loredan — Chopin.
4.º *Chanson* — ... de Thaïs ... opera ... cantada pela Exma. Sra. D. Emilia de Lemos — Gounod.
5.º *Fantaisie* — da opera *Tannhäuser*, duo de piano e orgão executado pela Exma. Sra. D. Thereza Borges Diniz e o Illm. Sr. Emilio Lamberg — E. Lamberg.
6.º *a.) Ave Maria*—cantada pelo Dr. Antonio Beltrão — Haendel.
b.) O' Santissima—quarteto cantado pelas Exmas. Sras. DD. Emilia de Lemos, Francisca Gybson e os Illms. Srs. João Raposo e Dr. Antonio Beltrão — Allam.

SEGUNDA PARTE

7.º *Eiquines Hongroises* — executadas pelos Illms. Srs. Emilio Lamberg e Jorge Tasso Filho — Volkmann.
8.º Duetto do *Ernani* — cantado pela Exma. Sra. D. Emilia de Lemos e J. Vieira — Verdi.
9.º *Marche persienne* — paraphrase de concert, executada ao piano pelo Illm. Sr. E. Lamberg — Straurs et Grünfeld.
10.º *Air de grace*—da opera Robert le Diable, cantado pela Exma. Sra. D. Francisca Gybson — Mêyerbeer.
11.º *Africaine*—paraphrase de concert, executada ao piano pela Exma. Sra. D. Thereza Borges Diniz — Liszt.
12.º *Invocazione* — terceto da opera *Il Guarany*, cantado pela Exma. Sra. D. Francisca Gybson e os Illms. Srs. João Raposo e Dr. Antonio Beltrão, com acompanhamento de orgão e piano pelos Illms. Srs. E. Lamberg e Jorge Tasso Filho — C. Gomes.

Trem para Apipucos, e pelo Arraial e para Olinda bonds para todas as linhas.

Começará ás 8 horas em ponto.

A commissão pede á todos os Srs. convidados o especial favor de apresentar na entrada os seus bilhetes de convite, e de entregar em cima as suas esportulas em carta fechada com os seus nomes escriptos no exterior dos enveloppes.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante. o 1 tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de julho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *S. Francisco*, seguirá no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Aracaty

Segue com toda a brevidade o hyate *Deus te guie* recebe carga a tractar no caes do Loyo a bordo com o mestre, ou na rua da Madre de Deus n. 8. Recife, 26 de junho de 1884.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Bahia

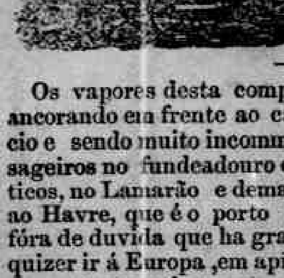

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Pernambuco

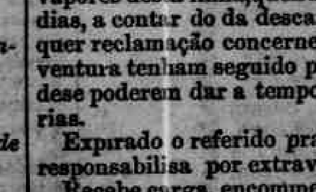

E' esperado da Europa até o dia 8 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim dese poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

Porto

Recebe carga a frete para o Porto o brigue portuguez *Adelina*: a tratar com Silva, Guimarães & C. 4 rua do Commercio n. 5.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Hamburg

E' esperado da **Bahia** até o dia 8 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão, Pará, Ilha da Madeira, Lisboa e Hamburgo

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de julho o vapor *Pirapama* commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambuca n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Cotopaxi

Espera-se da Europa até o dia 6 de julho e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

O vapor

Cordillera

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14 - DO COMMERCIO N. 14.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

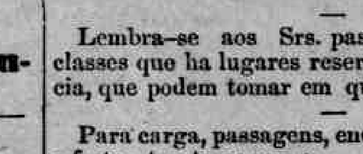

Espera-se da Europa até o dia 5 de julho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO —9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	»	.	5
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	..	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Jelon	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
hCegada	Bahia		27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commerci—3

Lisboa e Porto

Patacho portuguez

FANNY

Recebe carga a frete modico; a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILOES

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Constando

De algodão de listras, zephiros, brins, cambraias, espartilhos, meias, cachimbos, grampo, chapéos de sol e muitas outras fazendas.

Quinta-feira, 3 de julho

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Ultimo leilão

Do sobrado de 2 andares e sotão, sito a rua da Restauração, antiga rua da Guia n. 34.

Quinta-feira, 3 de julho

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente ... ultimo leilão, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de João Francisco de Souza o sobrado acima mencionado, podendo desde já ser examinado pelos Srs. compradores.

5º e ultimo leilao

Do sobrado de um andar, na rua Bemfica n. 31, Passagem da Magdalena.

Quinta-feira, 3 de julho

Ao meio dia em ponto

CARMO E SILVA

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e a requerimento de Manoel Marques Avila, inventariante dos bens do espolio de Manoel Ignacio Avila, com a sentença do mesmo Exm. juiz, servindo de base a ultima offerta de 6:600$, como manda o ultimo despacho do Exm. juiz.

Venderá:

O sobrado de um andar e sotão, com 3 portas de frente, varanda de ferro com grades, commodos e muito solido, em solo proprio, a rua de Bemfica n. 31, Passagem da Magdalena.

Na agencia travesas do Corpo Santo n. 27.

Leilão

Agente Burlamaqui

Quinta-feira, 3 do corrente

A's 11 horas

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana n. 18

O agente acima levará a leilão 122 trilhos de ferro e aço por ordem dos Srs Pohlman & C. e por conta e risco de quem pertencer, salvados do vapor belga *Copernicus* por autorisação do Illm. Sr. inspector da Alfandega e com assistencia de um empregado da mesma Alfandega.

Leilão

De um excellente sobrado de um andar e sotão com muito boas accommodações em terreno proprio com encanamento d'agua e gaz, banheiro e caixa d'agua sito no pateo do Terço n. 44, com quintal e portão com sahida para a rua de Frei Henrique.

Quinta-feira, 3 do julho

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 10 do excellente sobrado acima, para ver e informações, podem dirigir-se ao agente.

LEILÃO

DE

mobilias, pianos, secretarias, espelhos, quadros, moveis, louça, vidros e uma cadeira com rodas para doentes.

A SABER

SALA DE ENTRADA

Um piano forte, uma mobilia a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos ovaes, dourados, 2 quadros, 1 tapete de sofá, 5 ditos de porta, e 2 escarradeiras.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça envidraçado, 1 mesa elastica 2 apparadores, 12 cadeiras, quadros, 1 relogio, louça, vidros, copos, calices, garrafas, 1 sofá, 2 consolos, 24 cadeiras de junco, mesas de differentes tamanhos.

SOBRADO, SALA DA FRENTE

Um piano de Blondel & Wignes, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 jarros, 4 quadros dourados, 2 espelhos dourados, ovaes, para consolos, 1 secretaria franceza, 1 sofá de jacarandá.

SALA DE DETRAZ

Uma mobilia americana toda de junco tecido, 1 secretaria, 2 mesas, 1 dita de jogo, 1 toilet, 4 quadros dourados e 6 jarros para flores.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 cadeira com encosto movediço, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 marquezão, 1 toilet de jacarandá com pedra e espelho

SEGUNDO QUARTO

Uma guarda-roupa, 1 commoda, 1 armario, 6 cadeiras, 1 toilet, 2 cadeiras de balanço e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira 3 de julho

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos existentes no primeiro andar e pavimento terreo do sobrado da rua da Santa Cruz n. 10, em que morou o Sr. Albuquerque Mello.

A's 10 horas partirá da estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Pestana

Leilão

DE

99 Caixas com cerveja allemã marca—Crystal, em meias garrafas.
10 Meias caixas com superiores queijos flamengos.
3 Ditas com 300 libras de superior manteiga ingleza.
7 Ditas com cidra.
2 Ditas com papel Almasso Fiume.
15 Meias ditas com superior chá miudo.
250 Garrafas com vinho Bordeaux.
Diversos caixões com phosphoros.
3 Barris com vinagre branco.

Quinta-feira, 3 do corrente

As 11 horas

Na porta do armazem do Sr. Annes em frente d'Alfandega

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pestana

Leilão

De diversas fazendas limpas e avariadas por conta e risco de quem pertencer

Quinta-feira 3 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 16

Pelo agente Martins.

Leilão

Hoje effectua o agente Alfredo Guimarães o leilão de camisas de linho, ditas de algodão, chales, ciroulas, cassimiras, espartilhos, cambraias, chapéos para senhora, ditos para homem, espelhos, grampos, brim pardo, dito branco, panno piloto e muitas outras fazendas, em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

Agente Britto

Sexta-feira 4 do corrente

A's 11 horas

O agente acima levará a leilão 1 boi manso e gordo, 1 carroça de 2 rodas quasi nova, 2 secretarias de jacarandá e mogno, 1 espelho grande. 1 toilette de jacarandá, 1 mobilia de amarello, 1 lavatorio de ferro com bacia e jarro, 1 cama de jacarandá, 1 berço de dito, cadeiras de jacarandá e amarello, cabides, quartinheiras, louça para jantar e almoço, e muitos objectos miudos.

Na rua do Rangel n. 4

Leilão da semana

Sexta-feira 4 do corrente

A's 11 horas

CARMO E SILVA

Mobilias, moveis, guarda-roupa, guarda-louça, aparadores, commodas, toiletes, mesas elasticas, importantes pianos novos e usados, quadros, espelhos, relogios, jarros, escarradeiras, apparelhos de porcelana para mesa e chá, lanternas, candieiros, etc. Miudezas, retrós, linhas, chapas para fogão, pistolas, machados, enxós e phosphoros. Obras de ouro, anneis, caçoletas, meios apparelhos, relogios, correntes, etc., e outros muitos objectos que se acham patente e serão vendidos ao correr do martello

Na agencia de leilões

27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão

De barris com vinho branco, ditos com vinho Figueira, caixas com chá, barris com vinagre, saccas com farelo, ditos com farinha, barris com cal de Lisboa, caixas com genebra, oldton, ancoretas com vinho verde, garrafões com sagú, cofres, carteiras, e mais utensilios existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 28.

Sexta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

Antonio da Silva Pontes Guimarães, tendo de liquidar o seu negocio de estivas fará leilão por intervenção do agente Gusmão, dos generos, cofres e mais utensilios existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 28.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Ultimo leilao

Das importantes obras de marmore e alabastro, taboas de pinho e caixões de armação.

Constando do seguinte:

De jarros grandes e pequenos, fracteiras, caixinhas, castiçaes, grupos de cavallos, passarinhos, fructas, grupos de peixes, uma grande quantidade de enfeites de cima de mesa, taboas de pinho, jardineiras, caixões e muitos outros artigos de phantasias os quães serão vendidos.

Ao correr do martello

Sabbado, 5 do corrente

A's 10 horas

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 51

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia vendem-se os seguintes livros:

Picturesque America The Land We line in obra illustrada, e com gravuras 48 volumes, 30$000.

Archivos do Museu Nacional, obra illustrada com gravuras, 9 volumes, 20$000.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Precisa-se de uma cosinheira, e que faça tambem algum engommodo, para uma familia estrangeira de poucas pessoas; trata-se na rua do Bom Jesus n. 61.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro das Salinas, á estrada de Luiz do Rego n. 13, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal murado, e tambem se aluga deus pequenas casinhas: a tratar junto n. 19, taverna.

— Precisa-se de uma senhora bem educada, preferindo-se estrangeira, que saiba bem as linguas para tomar conta de uma menina de 7 annos, e dirigir a sua educação: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira á Ponte de Uchôa, em frente a estação.

— Precisa-se de um porteiro; a tratar na rua da Imperatriz n. 15.

— Ensina se allemão, inglez e francez; na rua da Gloria n. 43, andar terreo.

— Aluga-se um sitio no Chacon, com casa reedificada, com acommodações para familia; a tratar na rua do Cabugá n. 7 A, ou á rua da Aurora n. 81, armazem de molhados.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Vigario n. 2, ou rua do Paysandu (Chora Menino) n. 19.

— Aluga se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, agua canalisada e gallinheiro, e se acha novamente reparada e asseiada; a tratar na rua Direita numero 32.

Ensino

Offerece-se um moço para leccionar as primeiras lettras em algum engenho proximo ou distante d'esta capital, presta fiança de seu procedimento; a deixar carta no escriptorio d'esta typographia com as iniciaes T. M., qu annuncie.

Ignacio José Dias

Francisco José Dias e sua mulher Flaviana Alheiro Ferreira Dias, tendo recebido a infausta noticia do passamento do seu sempre lembrado pai e sogro, Ignacio José Dias, em Portugal, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar pelo seu repouso eterno, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente; e desde já antecipam os seus agradecimentos a todos que se prestarem a esse acto de caridade.

Dr. José de Souza Reis

Um parente e amigo do Dr. José de Souza Reis, tendo tido noticia de seu fallecimento no lugar Santa Sé, provincia da Bahia, manda celebrar uma missa por sua alma na igrefa da ordem terceira de S. Francisco, no dia 4 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Clara Barbosa d'Eça Salgueiro

O capitão Francisco das Chagas Salgueiro, bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva, Anna Barbosa d'Eça, José Francisco Barbosa d'Eça (ausente), Mathilde Franciaca dos Passos e Silva, Joanna Evangelista d Eça, Clara Barbosa Salgueira e Anna Barbosa Salgueiro, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada e sempre lembrada mulher, cunhada, filha, irmã e mãi Clara Barbosa d'Eça Salgueiro, e especialmente aos Illms Srs. conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo e professor Custodio José da Silva Pessoa, pelos obsequios prestados á finada durante a sua enfermidade; e de novo convidam a todos a dignarem-se assistar a missa que por sua alma mandam resar quinta-feira 3 de julho, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo da mesma cidrde, pelo que desde já se confessam sinceramente reconhecidos.

Joaquim Dias Fernandes

Manoel Soares de Figueiredo, tendo recebido da Europa no dia 29 de junho thelegramma de que Joaquim Dias Fernandes era com Deus, por sua alma manda resar missas na igreja da ordem terceira de S. Francisco, sabbado 5 de julho, ás 7 horas, setimo dia de seu passamento, para assistir a este acto de caridade, pede a roga a todos os parentes e amigos do finado, assim como amigos seus, pelo que desde já se confessa grato

---

— Aluga-se parte do primeiro andar do sobrado n. 13 á rua do Marquez de Olinda; a tratar na loja.

— Aluga-se o 1º e 2º andares de n. 24 á rua do Aragão; as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, a de n. 1 da travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua de Bom Jesus n. 16, freguezia do Recife: a chave se acha na loja do sobrado, e trata-se com o Pinheiro, á rua larga do Rosario n. 38.

— Precisa-se de tres amas, de leite, cosinha e engommado; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Aluga-se o terceiro andar da rua de Marcilio Dias n. 12: a tratar no mesmo segundo andar.

— Vende-se uma casa na rua de Santa Cecilia n. 12, que rende 20$000 mensaes: na rua velha de Santa Rita n. 40.

— COMPRA-SE um baixo e um clarinete de dó: na rua da Soledade n. 62.

Depurativo sem mercurio

Syphilis, chagas, darthros e todas as Molestias da pelle são Curadas radicalmente

e em pouco tempo com o uso do

ROB LECHAUX

Depurativo vegetal sem mercurio

Deposito geral

G. LAPORTE & C.

Loteria de Alageas

Aos 5:000$

Esta loteria corre lo dia 26 do corrente; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39,

---

Armação

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, serve para qualquer negocio: a tratar no pateo do Paraizo, em casa do Sr. Patricio.

NOVAS PECHINCHAS!

Acha-se presentemente repleta de fazendas baratas a conhecida loja á rua Primeiro de Março n. 20, que nesse genero continúa a proporcionar aos seus visitantes a mais completa collecção de artigos, e bem assim preços que convidam a uma experiencia, como sejam:

Madapolões avariados com 20 varas, a 4$500 a peça!!
Chitas avariadas a 200 rs. o covado.
Oxford's trançado, a 240 rs. o covado.
Meias para senhoras, a 5$000, a duzia.
Lençoes de bramante, a 2$500 um!!!
Toalhas felpudas, a 5$000 a duzia!!!
Brim pardo, muito bom, a 360 rs., o covado.
Fustões brancos, a 480 rs. o covado!!!
Esguião de algodão, a 3$500 a peça!!!
Lenços abainhados, a 2$000 a duzia!!!
Grande variedade de leques de phantasia a 1$000 um!!!
Casinetas para roupa de creanças a 700 rs. o covado!!!
Costumes para banhos de mar, a 8$000 um!!!
Casimiras pretas alcochoadas, a 2$200 o covado!!!
Brim branco superior a 1$600 a vara, aproveitem!!!
Córtes de brim para calça, a 2$000 um!!!
Ditos de casimira para calça, a 4$000 um!!!

E outros muitos artigos que convém aproveitar

A' rua 1.º de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
COLLECÇÃO das leis geraes do imperio 1827, 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$000
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados	5$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para casa de familia composta de duas pessoas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

AMA

Ainda se precisa de uma ama para lavar e engommar; na rua Formosa n. 37.

Pharmacia

Precisa-se de um official de pharmacia: na rua da Cruz n. 22, botica franceza.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispõe de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam: para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc., e enxovaes para baptisados, a preços commodos.

Aluga-se

o armazem n. 114 da rua do Marquez do Herval: a tratar na rua de Santa Thereza n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar; na rua Imperial n. 42.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações - dores de dentes nevralgias— rheumatismo — queimaduras— golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E PHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$000
Pequeno	9$600

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DOS APOLLOS NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. **Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

LYRICO

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

CHAPELARIA VICTORIA

Praça da Independencia ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de maio. Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e andar com meninos; a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou na rua do Barão da Victoria n. 41.

Aluga-se

Quem tiver pretas escravas, que sirvam para vender em taboleiros, dirija-se ao Corredor do Bispo, casa n. 49, que encontrará alugador.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas numero 76.

Aluga-se barato

A casa n. 45 á rua Vidal de Negreiros.

O 2º e 3º andares no largo do Corpo Santo n. 4.

O sitio na estrada de João de Barros n. 19, com fructeiras e baixa de capim.

A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar.

— Corta-se vestidos de senhora por figurinos e por commodo preço, faz se enxovaes para baptisados e concerta-se chapeos de senhora; na rua da Madre de Deus n. 7, 1º andar.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa da rua de Domingos José Martins n. 128: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

Casa para alugar

O segundo andar da casa á rua larga do Rosario n. 37, defronte da igreja: a tratar na tabacaria do pavimento terreo.

Costureiras

Precisa-se para fazer vestidos de senhora, paga-se bem;

Na rua larga do Rosario n. 22

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua da Soledade n. 50.

Aviso

— O Sr. Camerino F. C. M. Sobrinho e sua tia D. Josepha da Silva, queiram vir á padaria do largo da Santa Cruz n. 6, a negocio de seu interesse.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2.º andar precisa-se de um criado.

Aluga-se

o segundo andar da rua da Madre de Deus n 30, entrada pelo becco da Cacimba; a tratar no armazem.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. — *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os **Medicos da Europa na** *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE

TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as **Molestias das Vias respiratorias**, e recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

E o unico medicamento que tem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS

Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao **IODURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRASIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROSER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura de sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**

Contra a Anemia, Chloro-Anemia, cores pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brasil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

2, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGEES FORTIN

DE COPAIBA e BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: [illegible] M. da SILVA e Ca e nas principaes pharmacias.

[illegible] DAS MÃES VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

[illegible] contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, [illegible]

[illegible] das CREANÇAS ROYER, Pharmaceutico, [illegible]

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

A casa n. 27 da rua do Padre Floriano

que vai em leilão e pertence á massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, é foreira á Santa Casa de Misericordia de Loanda. O procurador desta tem escriptorio no 1.º andar da casa n. 7 á rua do Bom Jesus.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Aviso

Eu abaixo assignado scientifico a quem na boa fé possa ser illudido, que não compre, permute ou faça qualquer transacção com Francisco Muniz Furtado com o terreno annexo ao do abaixo assignado, na segunda travessa do Pombal, sem que o mesmo abaixo assignado seja consultado, para evitar questões. Recife, 1º de julho de 84.

Manoel Maria da Silva.

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para USO ORDINARIO e para o THEATRO

CASA DORIN

H. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS

Preparados Especiaes Daniel

Deposito em *Pernambuco*: FR. M. da SILVA & C.

Xarope Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

Phco E. MOUSNIER, em SAUJON (França).

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne de Paris**, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1880, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *[illegible]* [illegible]

[illegible] principal objecto; além d'isso, [illegible] Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os [illegible] e lymphaticos abundam fora de medida [illegible] de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias [illegible] [illegible] VINHO [illegible]

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará nos mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3 ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverãoser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5,a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todo sospaquete snacionaes.

☞ Na composição deste depurativo não entra o mercurio, o arsenico, etc., ou outra droga semelhante; unicamente é dosado com o iodureto de potassio, insignificantemente na proporção de 1 gramma por cada frasco de 400 grammas de medicamento.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE

Firmino Candido de Figueirêdo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE, E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FÓRMAS DA SYPHILIS

DOSE—Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

REGIMEN — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
FABRICA APOLLO
Rua do Hospicio 79
PERNAMBUCO

☞ Este depurativo não tem o inconveniente de tantos outros, que perturbam as funcções digestivas; pelo contrario, o CAJÚRUBÉBA restabelece o appetite, e regularisa o ventre; todos o podem tomar sem receio.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios n. 1,521 com a sorte de 4:000$000, 1 inteiro n. 1,714 com a sorte de 800$000, dous meios n. 1,547 com a sorte de 100$; dous quartos n. 2,135 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 189.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Mirericordia do Recife (50.ª), que se extrahirá na quint-feira 3 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Sant'Anna do Mattos

Vende-se barato uma grande e boa casa de pedra e cal sita na rua da villa de Sant'Anna do Mattos do Rio Grande do Norte, proxima e fronteira ao mercado, a qual se torna recommendavel não só pela localidade e commodos como por contar ja uma boa armação para qualquer ramo de negocio: podendo os pretendentes entenderem-se nessa villa com o Sr. Francisco Gallok ou com o proprietario da mesma casa Joaquim Moreira Reis em Pernambuco á rua do Crespo n. 10.

Engommadeira e cosinheira

Precisa-se de uma engommadeira e outra para cosinheira. Rua da Aurora n. 109 H, ou Barão do Triumpho n. 68.

Contas de enterro 600.000

O capitão Francisco Antonio de Sá Barreto.

Disfalque 2:000.000

João Gonçalves dos Santos Junior
Matriculado do 1 anno e mais despezas
Antonio Bezerra de Menezes Lyra
Engenho Caipio'
João Baptista Ferreira, suas escravas e seu sogro o Sr. commendador

Pergunta innocente ao Sr. Salustiano Francisco Monteiro, quando quer restituir as letras que estão em seu poder.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com pratica de molhados; na rua Imperial numero 135.

14$000

Aluga-se a casa n. 6 da travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal e cacimba; a chave se acha junto n. 8, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

AMAS

Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira, peritas, para servirem fóra da cidade Prefere-se portuguezas. Paga-se bem. A tratar no pateo do Terço n. 16, 1· andar ou na rua do Corredor do Bispo n. 2.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Barão da Victoria n. 61, segundo andar.

Gratifica-se

A pessoa que achou um estojo de cirurgia, tendo em uma das faces o nome de *Dr. Andrade Lima*, querendo restituir a seu dono leve-o á rua Larga do Rosario n. 50 1.º andar que será gratificado. O estojo cahio do carro entre a rua do Hospicio e a rua da Imperatriz até a ponte da Bôa Vista.

Copeiro

Precisa-se de um criado para serviço interno de Casa n. 22.

Modista D. Idalina Leal

Reside á rua estreita do Rosario n. 45, primeiro andar

Encarrega-se de costurar e reformar vestidos, prepara toiletes para casamentos, bailes, espectaculos, passeios e outros mais que lhe forem encommendados, inclusive vestuarios para baptisados. Pregueia babados a 20 rs. o metro, e promette ser modica no preço de seus trabalhos.

Aluga-se

uma casa com sotão e com accommodação para familia, sitio, agua de beber e dependencia, na rua da Ventura; a tratar na estrada real de Bemfica (Passagem) casa da Sra. viuva Lasserre.

AMA

Precisa-se de uma que compre e cozinhe bem para casa de pequena familia: a tractar na rua Duque de Caxias n. 39, 1· andar.

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grazo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do utero e canceros syphiliticos, formula especial	5$000

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 18, á rua 1º de Março, proprio para familia; a tratar na loja do mesmo predio.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Sitio no Salgadinho

Aluga-se um sitio junto a estação Teixeira Lopes, com grande casa de vivenda; a tratar na rua do Imperador n. 16, armazem de trastes.

Com asseio e promptidão

Lava-se e engomma-se: na rua Imperial n.16, segundo andar.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 50ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira, 3 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 3,564 com a sorte de 200$000, o inteiro 3,444 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (49.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 189.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (50.ª), que se extrahirá na quintda-teira 3 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 50 em beneficio da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira, 3 de julho.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**875**

Joaquim Pires da Silva.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua do Sebo numero 14.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

AMA

Precisa-se de uma bôa engommadeira, para roupa de homem, paga-se bem: na da União n. 55.

Aluga-se

Quem tiver pretas escravas, que sirvam para vender em taboleiros dirija-se ao Corredor do Bispo, casa n. 49 que encontrará alugador.

Attenção

Vendem-se larangeiras selectas e de umbigo na estrada dos Afflictos, antigo sitio do Quintella.

Cosinheira

No largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar precisa-se de uma casinheira.

COMPRAS

— Compra-se uma casa terrea no oitão da matriz de Santo Antonio ou travessa dos Expostos: a tratar na rua das Larangeiras n. 2, taverna.

VENDAS

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Massa para bolos

De superior qualidade, assim como assucar refinado especial para os mesmos; vende-se na refinação da rua do Rangel n. 43, e por preço sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispor. Venham ver para crer, que não deixarão de comprar, quer pelo preço quer pela qualidade.

43—Refinação da rua do Rangel—43

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Rua do Brum

Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da rua do Brum n. 62; a tratar no mesmo, padaria.

Fabrica de fiação e tecidos

Magdalena

Nesta fabrica se precisa de menmos para aprendizes.

Luvas frescas de pellica

Acaba de receber o Pedro Antunes & C. novas e frescas luvas brancas e de cores para homens e senhoras: na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Braga--Bom Jesus

Com este titulo publicou-se no dia 1º de junho corrente, na cidade de Braga (Portugal) o numero unico de um jornal commemorativo do centenario do assento dos primeiros alicerces do templo do Real Santuario que alli existe. O referido jornal é de oito paginas e contem diversos artigos e poesias, bem como duas bellas photographias, uma representando o campo de Sant'Anna e outra o Real Santuario. Estão alguns exemplares á venda na loja do Cysne, á rua da Imperatriz n. 64. Preço de cada exemplar 500 rs. Quem apreciar e gostar venham comprar.

Liquidação para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Granadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhoras e homens, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos, e punhos para senhora, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos, desde n. 28 á 38.
Ditas sem collarinhos de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, mallas, esteiras, bolsas, velludilhas, brins branco e de cores, luvas, perfumarias. etc., etc., etc.

Papoula & C.
18 — Rua do Cabugá — 18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Terreno

Aluga-se um bem localisado, em um dos melhores arrabaldes desta cidade, proprio para carroceiros, a tratar na Rua do Amorim n. 37.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 – Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$500
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$500
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	0
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	50
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	40
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e ios mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 5 0 até 8 0 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bo dito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da eiquina do becco dos Ferreiros.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Vende-se

a bem conhecida e afreguezada fabrica de cigarros da rua estreita do Rosario n 15, junto a padaria do Sr. Salgado, tendo nova e optima armação em fite ros, moderna, propria para principiante, visto ter de tratar de sua saúde o dono da mesma: a tratar em a supradita fabrica.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 4$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$500
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Prestai attenção

Casemiras de cores, duas larguras, a 1$800, com defeito, fazenda de 5$000.
Madapolão avariado, pequeno toque, 3$500 a peça, 24 jardas.
Bramante trançado para toalhas e lençóes, 500 rs. o metro, aproveitem.
Córtes de meia casemira, 1$200.
Ditos de casemira para inverno, 2$500.
Brim branco alcochoado, 1$200 a vara.
Dito pardo lona a 300 rs. o covado.
Ditos de cores para meninos a 240 rs. o covado.
Meias cruas a 3$500 a duzia.
Lenços de seda, 3$500 a duzia.
Cerculas de bramante a 15$ a duzia, é para acabar; assim como outras fazendas por preços resumidos.

Carneiro da Cunha & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas, garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá Luiz XV, com pouco uso: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES
Cura rapida e certa pela
AGUA ANTISEZONATICA
de Rouquayrol Irmãos.

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molesti

Vende-se

Na botica franceza e dragaria A. Caors

RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

Carneiro da Cunha & C.

receberam novidades em tecidos de phantasia

Gorgurinas, ultimo gosto em assento, lisa e com salpicos a 7 0 rs. o covado!
Damassés em setinetas, tanto de cores como brancas e pretas a 600 rs. o covado!
Novas lãs em quadros e chuviscos a 400, 500 e 600 rs. o covado!
Setins de cores e preto, verdadeiro macão a 1$400 o covado!
Merinós de cores duas larguras a 1$200 o covado!
Saias bordadas muito ricas a 3$, 4$ e 6$! Aproveitem.
Espartilhos, leques, lenços finos, gravatas para senhora, fichus, capas, e enfinidades de artigos á preços moderadissimos.

Rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

Cylindros americanos para padaria

Vendem Henry Forster & C. á rua do Commercio n. 8, 1· andar, ou caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo.

CONTINUAÇÃO

Da grande liquidação de magnificas fazendas e outros artigos de moda, para senhoras, no importante estabelecimento de fazendas

2, rua do Barão da Victoria, 2

Tendo recebido da Europa, o resto do espiendido sortimento de fazendas finas que, para este mercado, havia encommendado, Enéas Americo de Medeiros continúa a vender a seus freguezes (mesmo para acabar!) pelos preços mais resumidos.

Setinetas bellissimas, para quem quizer vestir - bom e barato! E outros tecidos de gosto irreproclable.

Rua do Barão da Victoria n. 2

Enéas A. de Medeiros

Vende-se

uma casa junto a estação de Tracunhãem, com taverna e commodo para um pequeno hotel, uma olaria para tijolos, telhas e obras finas, baixa de capim, e algumas lavouras: a tratar na mesma casa.

SCIENCIAS

Esboço chronologico de Pernambuco

POR ANTONIO DO CARMO SERAPHIM E SILVA.

(Continuação)

Em 1785, foi concluida a igreja de Santa Rita de Cassia da freguezia de S. José.

A 22 da agosto de 1786, D. Frei Diogo mandou tomar posse da diocese por procurador.

No 1º de dezembro elle chegou ao Recife.

A 13 de dezembro de 1787, tomou posse da capitania o 32º governador D. Thomaz José de Mello, que mandou construir a Casa dos Expostos, o Hospital dos Lazaros, o aterro dos Afogados, por onde não se podia passar nas marés cheias sem perigo, a antiga ribeira de S. José, e a igreja de S. José do Riba-Mar na mesma freguezia, e tirar das janellas as urupemas (grades toscas de madeira).

Em 1791, foi terminada a igreja do Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria da freguezia da Boa Vista, fundada pelo Deão Dr. Manoel de Araujo de Carvalho Gondim.

A 21 de novembro de 1794, foi eleito 12º bispo de Pernambuco, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho.

A 25 de janeiro de 1796, elle foi sagrado.

No dia 25 de dezembro de 1798, o mesmo chegou á esta diocese, fez a sua entrada solemne á 29 do mesmo mez, e anno, e neste dia retirando-se para a Corte o governador D. Thomaz José de Mello, o bispo fez parte do governo interino da capitania o qual se compunha de 3 membros ello, o chefe de divisão Pedro Severino e o Ouvidor Antonio Luiz Pereira da Cunha.

A 30 de setembro de 1800, o bispo D. José Joaquim, deitou a primeira pedra para a construcção da igreja de S. Frei Pedro Gonçalves da freguezia do Recife, a qual então era uma capella. Neste mesmo anno elle installara o Siminario á 16 de fevereiro.

A 2 de janeiro de 1802, nasceu o general pernambucano Antonio Correia Seará.

A 5 de julho do mesmo anno tendo sido nomeiado successor do bispa de Bragança e Miranda, D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, partiu do Recife para Portugal, deixando no governo da capitania o Deão de Olinda Manoel Xavier Carneiro da Cunha.

Tinha sido eleito 13º bispo de Pernambuco D. Frei José de Santa Escolastcia a 19 de março deste anno.

No dia 1º de fevereiro de 1803, D. Jorge Eugenio de Locio e Seilbitz succedeu interinamente no governo da capitania ao Deão Manoel Xavier Carneiro da Cunha.

A 9 de julho de 1803, o ouvidor de Olinda João de Freitas e Albuquerque tomou posse do seu cargo.

A 26 de maio de 1804, o 33º governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro tomou posse da administração da capitania.

Neste anno foi concluida a igreja e antigo Hospital da Oordem Terceira de S. Francisco, da cidade do Recife; e os padres da Congregação de S. Felippe Nery ensinavam philosophia e rhetorica no convento da Madre de Deus na freguezia do Recife.

A 3 de dezembro de 1806, o governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro publicou um Bando manuscripto.

A 8 de março de 1807, foi sagrado o 13º bispo de Pernambuco D. Frei José Maria de Araujo que tinha sido nomeado a 13 de abril de 1804.

A 21 de dezembro de 1807, elle chegou á diocese.

Em março de 1808, o governador Caetano Pinto abriu o porto de Pernambuco ao commercio estrangeiro, e foi ao Rio de Janeiro comprimentar a familia real que havia emigrado de Portugal para o Brasil, em consequencia da invasão franceza n'aquelle reino, deixando interinamente no governo o bispo Ouvidor Clementino Pereira França e o brigadeiro D. Jorge Eugenio de Locio e Seilbitz.

A 21 de setembro do mesmo anno; Caetano Pinto, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro chegou ao Recife onde reassumio o governo.

Neste anno elle mandou reconstruir o Fortim do Picão junto do pharol do Recife.

A 4 de março de 1809, publicou uma proclamação em que recommendava aos officiaes toda a subordinação ás leis militares.

No dia 5 immediato outra, procurando tranquilisar os animos e aconselhando a união entre os brasileiros e os portuguezes.

Neste anno abriu-se uma aula de commercio no Recife.

A 25 de abril de 1810, foi nomeado 14º bispo de Pernambuco, D. Frei Antonio de S. José Bastos.

A 27 de julho de 1811, foi creada a villa de Limoeiro.

Neste mesmo anno fundou-se o jardim botanico de Olinda.

A 23 de maio de 1812, foi inaugurada a villa de Limoeiro.

Neste mesmo anno estabeleceu-se o arsenal de guerra do Recife.

A 6 de junho de 1814, nasceu o conselheiro Felippe Lopes Netto, em Pernambuco.

Em 1815 foi separada a comarca de Olinda do Recife sendo juiz de fóra desta, Pedro da Costa Barradas, e ouvidor d'aquella Antonio Carlos Ribeiro de Andrade.

A 10 de junho de 1816, nasceu na cidade do Recife o eminente advogado e publicista Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

A 4 de março de 1817, o governador Caetano Pinto publicou uma ordem do dia mandando que a tropa Pernambucana se unisse á portugueza.

No dia 5 seguinte imprimiu-se uma proclamação sobre o mesmo assumpto.

A 6 de março, o brigadeiro do regimento de artilharia, Manoel Joaquim Barbosa de Castro, tendo recebido ordem para prender os capitães do seu carpo Domingos Jorge Theotonio, José de Barros Lima, Pedro da Silva Pedroso e o tenente secretario do regimento José Mariano de Albuquerque Cavalcante, convocou um conselho ou reunião dos officiaes superiores no quartel do mesmo corpo na rua lagga do Rosario, depois quartel do batalhão de policia, (hoje travessa do Largo da Matriz de Santo Antonio para a mencionada rua, ao lado do norte) e ao intimar a voz de prisão ao capitão de José Barros Lima, este desembainhou a espada e o atravessou com ella.

Informado deste facto, o governador enviou o seu ajudante de ordens, Alexandre Thomaz, afim de prender os officiaes; o capitão Pedroso ordenou aos seus ssoldados que fizessem fogo sobre elle, o qual igualmente cahio morto. Então o governador acolheu-se ao forte do Brum com os seus officiaes e sua familia.

Os portuguezes, receiosos de serem assassinados, fortificaram-se no Arco da Conceição, collocando ahi 2 canhões. O tenente brasileiro, Antonio Henriques, que estava na rua da Cadeia Velha (hoje do Imperador), para alli dirigio-se com uma multidão de soldados e uma peça de artilharia, da qual disparando dous tiros, dispersou os portuguezes que se refugiaram no convento da Madre de Deus, deixando 3 mortos, e os 2 canhões em poder dos pernambucanos.

A 7 de março, os 16 seguintes eleitores: Antonio Ioaquim Ferreira de Sampaio, thesoureiro do Erario; Felippe Nery Ferreira, negociante; Francisco de Brito Bezerra Cavalcante de Albuquerque, procurador da corôa; Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, capitão-mór; Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Junior, tenente João de Albuquerque Maranhão, João Marinho Falcão, Joaquim da Annunciação Siqueira Varejão, capitão; Joaquim José Vaz Salgado, Joaquim Ramos de Almeida, major; José Ignacio Ribeiro de Abreu e Lima, padre; José Maria de Vasconcel'os Bourbon, José Xavier de Menconça, Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, coronel; Maximiano Francisco Duarte, contador; Thomaz Ferreira Villa Nova, major; Thomaz José Alves de Siqueira, escolheram para formar o governo os 5 membros seguintes: Domingos José Martins, ministro do commercio; Domingos Theotonio Jorge, ministro da guerra; o padre João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, ministro dos cultos; José Luiz de Mendonça, ministro da Justiça; Manoel Correia de Araujo, ministro da agricultura.

A 8 de março de 1817, o governo republicano fez uma proclamação recommendando cordeal fraternidade entre brasileiros e portuguezes. Foram nomeados, neste dia, secretario de Estado o padre Miguel Joaquim de Almeida Castro; vicesecretario o padre Pedro de Souza Tenorio; Conselheiros de Estado, o ouvidor de Olinda, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Gervasio Pires Ferreira e Dr. Manoel José Pereira Caldas; e presidente do Erario, Antonio Gonçalves da Cruz Cabugá.

A 9 do mesmo mez, o governo republicano publicou um decreto abolindo os impostos sobre canoas, navios e lojas, proscrevendo as condecorações das ordens militares e as insignias reaes.

A 10 embarcaram n'uma sumaca o exgovernador, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, seu filho natural, Caetano Pinto, o padre Silvestre seu capellão, seu parente Luiz Adeodato e seu criado Antonio.

Foram transferidos da fortaleza do Brum para a das Cinco Pontas, presos, o marechal José Roberto Pereira da Silva; o intendente da marinha, Candido José de Siqueira; o brigadeiro inspector das tropas, Couçalo Marinho de Castro e o brigadeiro Luiz Antonio Salazar Moscoso.

Foram nomeados e despachados os seguintes emissarios; padre João Damaceno Ferreira para o Rio Grande do Norte, José Martiniano de Alencar para o Ceará; padre José Ignacio Ribeiro de Abreu e Lima para Alagoas e Bahia.

A 11, publicou o mesmo governo um decreto convidando o consul inglez a apresentar o seu diploma para ser confirmado, a cujo covnite elle accedeu.

Foi eleito embaixador da republica nos Estados-Unidos, Antonio Gonçalves da Cruz Cabugá, e para seu secretario e interprete da embaixada, nomeado Gervazio Pires Ferreira, afim de substituir Antonio Gonçalves da Cruz Cabugá como presidente do Erario (Thesouro.)

A 12, o deão de Olinda, Bernardo Luiz Ferreira Portugal fez uma proclamação despedindo a gente armada junta naquella cidade, agradecendo-lhe o heorismo com que defenderam a patria; e o governo fez outra, mostrando aos portuguezes que nada tinham a temer: 1º polas allianças reciprocas dos matrimonios, 2º por serem pais e parentes de tantos bravos pernambucanos, 3º por serem innocentes nos vicios do extincto governo

A 13, o governo republicano publicou um decreto estabelecendo a liberdade de commercio, até mesmo com as nações com que elle estivesse em guerra; e isentando de direitos armas, grãos, munições e objectos scientificos.

A 14, o ministro do commercio, Domingos José Martins, desposou a filha de Bento José da Costa, fazendo-se por esse motivo festas marciaes no campo do Erario.

A 15, o mesmo governo publicou um decreto convidando os patriotas á organisar companhias de cavallaria, promettendo a cada um a patente de capitão.

A 16, imprimio outro decreto prohibindo as emigrações sem licença, sequestrando os bens dos emigrados aos que violassem essa prescripção.

A 17, a Parahyba adherio ao governo republicano de Pernambuco.

A 21, celebrou-se uma missa cantada, com sermão, pregado pelo padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, na matriz do Sacramento de Santo Antonio para solemninar a adhesão.

A 24, partiram para Baltimore, nos Estados-Unidos, Antonio Gonçalves da Cruz Cabugá e Domingos Malaquias, levando 25 contos de réis para compra de armas e munições da Parahyba.

A 25, o Rio Grande do Norte adoptou o governo republicano de Pernambuco; neste dia partio o capitão José de Barros Falcão para a ilha de Fernando de Noronha, com o fim de desarmar as fortalezas alli existentes e reconduzir o destacamento que guarnecia o dito presidio.

(Continúa)

Magnetismo animal

OPINIÕES DOS AUTORES ANTIGOS E MODERNOS ACERCA DO MAGNETISMO.

(Do Commercio de Portugal)

IV

Wirdig publicou em Hamburgo em 1673 a sua « Nova Medicina Spiritum » em cuja obra diz:

« Toda a natureza é magnetica; o magnetismo é a base do mundo; todas as vicissitudes das cousas de cá de baixo teem lugar por sua intervenção; é o magnetismo que conserva a vida, assim como põe fim a todas as cousas. »

Guilherme Maxwell, medico do rei de Inglaterra, no seu tratado « De Medicina Magnetica, » publicado em 1679, diz o seguinte:

« O espirito universal sustenta e conserva todas as cousas no estado em que ellas estão; tudo o que é corpo ou materia não possue actividade alguma se não fôr animado por este espirito; porque os corpos servindo por assim dizer de base ao *espirito vital* elles o recebem, e é por elle que obram e que operam.

« O *espirito universal*, que desce do céo inalteravel e puro como a luz, é a origem do *espirito vital* particular que existe em todas as cousas; é elle que o forma, o sustenta, o regenera e o multiplica; é elle que deu a todas as cousas a faculdade e o poder de se propagarem.

« Se souberdes empregar os corpos impregnados do espirito universal tirareis um grande partido: é n'isso que consiste todo o segredo da magia natural. Este espirito encontra-se na natureza; existe livre de todos os obstaculos, e aquelle que o sabe unir a um corpo que lhe convém possue um thesouro preferivel a todas as riquezas do mundo.

« Póde-se por processos maravilhosos, communical-o a todos os corpos segundo a sua disposição, e augmentar assim a virtude de todas as cousas.

« Aquelle que sabe obrar sobre o *espirito vital*, particular a cada individuo, pode curar a qualquer distancia que seja, chamando em seu auxilio o *espirito universal*,

« O *espirito vital* dissipa todos os males e é elle que constitue a natureza, da qual os medicos não são mais do que meros ajudantes.

« Deve-se pois tratar, em todas as molestias, de fortificar, multiplicar e regenerar o espirito vital do doente: é assim que se alcançará curar todas as molestias.

« Observei que se obtinham grandes vantagens e effeitos maravilhosos com o com uso d'esta medicina; mas vi tambem que abuso que d'ella faziam occasionava males infinitos. »

Os principios de Maxwell tiveram numerosos partidario

Roberto Boyle, fundador da « Sociedade Real de Londres », deu á doutrina de Maxwell muito mais valor apoiando-a com a sua grande auctoridade. Roberto Boyle não era nenhum mentecapto nem visionario, mas sim um espirito positivo, grande mathematico e sobretudo grande observador.

Roberto Flud era de opinião que o homem tambem tem poles como a terra: para que o magnetismo tenha lugar, diz elle, é precise que o corpo esteja n'uma posição conveniente; quando duas pessoas se approximam, e que os raios ou emanações que exhalam são repellidas, reflectidas e repercutidas da circumferencia para o centro, existe antipathia e n'este caso o magnetismo é « negativo »; quando ao contrario houver attracção tanto de uma parte como da outra, e emissão do centro para a circumferencia, o magnetismo é então positivo.

Kircher, sabio religioso, e homem de profundo saber, na sua obra « De Arte Magnetica », disse o que ha de mais curioso e perfeito sobre o magnetismo. Da muito mais extensão que todos os outros aos exemplos conhecidos de sympathia, assim como a todas as especies de affinidades que se observam na natureza e que lhe parecem a elle outras tantas especies de magnetismo.

Stahl, um dos homens que mais brilhantemente enriqueceu a chimica com gloria, revela na sua « Verdadeira Theoria Medica », publicada em 1708, pensamentos profundos fundados na existencia de um principio vital, que circula em todos os seres, que os modifica e que os põe em jogo; diz que ha no homem uma especie de fluxo e refluxo, como todas as correntes, cuja falta produz n'elle obstrucções, paralysias, epilepsias, movimentos convulsivos e a morte.

A. M.

(Continua.)

VARIEDADES

Um pouco de tudo

— O jornalista X. tem uma tal febre de escrever, que enche diariamente um jornaleco de que é redactor politico-litterato, desde que sahio do lyceu, ha tres mezes.

Dizia d'elle n'outro dia um collega, da mesma redacção, está claro:

— Este X... é um ratão! Tem um tal excessivo prazer em escrever artigos, que não deixa nenhum aos que o leem.

⁂

— Um sugeito perdera uma demanda, que lhe tinha levado muitos annos.

Para cumulo de infelicidade o advogado exigia d'elle uma somma assaz importante.

E dizia-lhe para o consolar:

— Com effeito o senhor tinha razão no fundo, mas não acontecia o mesmo quanto á fórma; e, como o meu amigo sabe, n'estas questões de justica, no que se attende mais é ao fundo das cousas.

— E' verdade, suspirou o desgraçado, deseejando o seu *porte-monnaie*, é sempre uma questão de fundos, evidentemente.

⁂

Algumas definições... approximadas:

Esgrima. — Arte de satisfazer a honra, sem molestar muito... a pelle.

Fraqueza. — Força da mulher.

Força. — Fraqueza do homem.

⁂

— Um jornalista dos mais ferteis, e dos que algumas radacções costumam ter para... encher, foi ha dias a um cutileiro comprar umas tesouras.

— De que genero as quer? pergunta-lhe o caxeiro.

— De que genero?

— Sim; para unhas, cabello, costura?...

— Nada d'isso homem. Quero tesoura... de escrever nos periodicos.

⁂

Dialogo innocente:

— O' papá, o bezerro é filho da vacca?

— Sim, meu filho.

— E o pai quem é?

— Pois então não sabes? E' o touro.

— N'este caso, o que é então o boi?

— O boi... o boi... é tio.

⁂

Ao entrar n'uma igreja, na semana santa, um bohemio muito maltrapilho, sentio que alguem lhe mettia a mão na algibeira.

Rapido como o pensamento foi com a mão, e apanhou o ratoneiro.

Chamando-o então aparte, perguntou-lhe confidencialmente:

— Olha lá — e mostrava-lhe o bolso vasio, olha lá: querias deitar-lhe dentro alguma cousa?

⁂

— Um sugeito, que não tem um unico dente, usa uma magnifica dentadura, mas que muito o incommoda.

De modo que, apenas chega á casa, tira a dentadura.

N'outro dia tinha a posto sobre uma cadeira, e, distrahido, foi sentar-se sobre ella.

Um certo ruido, acompanhado de um grito de dôr, poz em sobresalto a familia.

— O que foi isto? lhe perguntaram. Succedeu-te alguma cousa?

— Nada... é que me perdi sem querer.

⁂

Que descoberta!

O caso deu-se em Londres.

Ha dias receberam varios sugeitos uma carta concebida nos seguintes termos:

« A autora deste bilhete arde em desejo de o ver. Terça-feira proxima irá ao Haymarket Theatro. Se fôr para uma cadeira de primeira classe reconhecel-a-ha immediatamente; mas como prova de que este encontro lhe é agradavel, teria duvida em trazer um ramo de geranios encarnados na *boutonniére*? A desconhecida levará um ramo de violetra. »

Esta carta sortio o effeito desejado. No dia indicado a primeira victima entrou no Haymarket, ás oito em ponto.

Com a maior discrição, o sugeito procurava com a vista a dama mysteriosa, quando notou que outros individuos que acabavam de entrar, traziam as mesmas flores que elle.

Poucos momentos depois vio que o numero dos seus companheiros passava de setenta, e comprehendeu que estes tinham feito a mesma observação.

O fiasco era monumental. Mas quem fôra o autor de semelhante partida?

Como era de suppor, a dama das violetas não apparecia em parte alguma.

Julga-se que algum amigo do director do theatro Harmarket lançara mão daquella expediente para dar á casa uma boa enchente.

Cousas de todas as partes

A policia de New-York anda nestes momentos á caça de um advogado chamado Munzo Adams, que segundo parece exerceu até ha pouco tempo a extranha profissão de *artista em divorcio.*

Não se dedicava a obter o divorcio legal, e sim a conseguir divorcios artificiaes mui bem imittados, até o ponto de que existem hoje centenares de individuos que creem de boa fé ter sido descasados, com a particularidade de que muitos contrahiram segunda e terceira nupcias, sendo bigamos, ou polygamos sem sabel-o.

Adams tinha seu escriptorio em Broadway e o ajudava nas suas operações um tal Tilley. Este tomava as primeiras notas e se encarregava de dar as bases convenientes Adams só se apresentava nas occasiões solemnes.

As sentenças que se alcançavam eram sempre dictadas sem ser preciso que a parte interessada comparecesse ante os tribunaes.

O auctor recebia uma serie de documentos legaes em apparencia, não tendo outro cuidado senão de pagar as despezas do pleito, os honorarios dos advogados e a commissão do intermediario, que era o procurador.

E' inutil dizer que tanto os escriptos, como as declarações e a sentença, não eram senão uma pura farça.

O nucleo da clientela se compunha de pessoas que desconheciam a lei, e que julgavam que em New-York se podia obter o divorcio mediante um pretexto qualquer.

Adams admittia todos os motivos que se allegavam, e dictava sentenças em termos mui latos, que satisfasiam completamente aos que não estavam iniciados nos segredos de Themis.

Em uma palavra, seu commercio prosperava de tal modo que as indiscripções provocadas pela falsa situação de um dos seus clientes deram lugar ao descobrimento da trama, e o obrigaram a emprehender a fuga; se calcula, segundo seus livros, que tinha conseguido effectuar duzentos divorcios.

Thiers e Mignet

O grande Thiers, que não era nada sentimental, mostrava-se muito penhorado com a affeção sem limites que Mignet lhe mostrava.

Uma vez, n'uma casa da praça de Saint Georges, mademoiselle Dosne lia em voz alta uma collecção de maximas e pensamentos.

No numero destes estava a seguinte:

« Toda a gente quer ter amigos, mas ninguem o quer ser. »

— Quem disse isso?

— Diderot

— Diderot não teria, com certeza dito isso, se tivesse conhecido Mignet, exclamou Thiers.

Um pouco de tudo

— Que diacho de vida a tua! faz alguma cousa, rapaz; seja o que fôr mas alguma couza. Não pódes imaginar quanto me aborrece ver-te constantemente com as mãos nas algibeiras.

— Ora, vamos lá, papá, sejamos razoaveis. Ha de concordar que tambem eu não posso passar a minha vida, tendo sempre as mãos nas algibeiras dos outros.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 149)

X

Singular forçado

Um desanimo tão profundo, tão doloroso, succedendo a um lampejo de colera liase por tal fórma nos olhos do colosso, que o Sr. de Laitres não pôde deixar de o encarar segunda vez, sentindo um verdadeiro pasmo.

— Que forçado este! dizia elle comsigo, depois de me ter derribado com uma cabeçada, que comedia quererá agora representar?

Então o homem afastou-se um passo, e com a cabeça baixa, as mãos postas, os labios crispados, a testa enrugada sob o peso de uma resignação dolorosa, esperava.

— Que? perguntava de si para si o Sr. de Laitres. Uma nova luta? E' impossivel. Quando estava por terra sem sentidos, agora o comprehendia, o forçado não precisava mesmo da faca para se livrar d'elle. Um socco d'aquelle hercules era bastante. Estrangulava-o com uma mão sem que elle désse por isso.

O Sr. de Laitres era, como já dissemos, bem conformado, de uma estatura mais regular, leve e desembaraçado; mas não tinha armas.

Estava, pois, embaraçado; e como em toda a situação, por mais grave que ella seja, ha sempre um lado comico, um sorriso lhe passou pelos labios, lembrando-se d'aquella historia, cem vezes contada a bordo, do soldado que fez um prisioneiro. « Leva-o! » gritou-lhe o seu commandante. « Não posso, » respondeu o soldado. « estou seguro. »

Era exactamente a sua posição.

— Se lhe digo que está preso, elle solta-me uma gargalhada, e faço uma figura grotesca.

Por outro lado, dizia elle, ainda que tenha de ficar sem a pelle, não o posso, entretanto, deixar partir.

Lançou um olhar para os lados da casa, para ver se descobria algum jardineiro ou algum criado, e gritar por soccorro.

O homem, que havia levando os olhos, comprehendeu-lhe o pensamento.

— Não grite, pelo amor de Deus lhe peço, não grite Bem vê, não é verdade? que o não quero assassinar.

E, como Roberto se calasse, o forçado continuou:

— Entrego-me, está ouvido, entrego-me. Preferia estrangular-me a ter de fazer outra vez o que fiz ha pouco. Mas que quer, já lhe disse, foi mais forte do que a minha vontade! Depois de ter batido a agua toda a noite, de perder-me dez vezes, de ter corrido o risco de ser agarrado por algum pelle azul, chegar a porto de salvamento, chegar á terra, respirar, estar livre, livre! e ver cahir o sonho em um minuto! Não, o senhor não sabe o que isto é! Mas eu estava louco. Esbarrando comsigo, revi a prisão, os guardas, a turma, todo o sequestro maldito, vi tudo vermelho diante de mim, e atirei-me sobre o senhor.

Tudo isto era dito aos puchões, com um tom nervoso, procurando as palavras e um tom de abatimento e de desespero.

Mas não julga, entretanto, continuou o Sr. de Laitres, que o vou deixar partir?

— Não, bem sei! E' official, faz o seu dever e eu não o posso impedir de o cumprir. Já estou arrependido de lhe haver dado.

Não, não sou um assassino, nem um ladrão.

— Devo prendel-o, disse Roberto, ainda com risco de minha vida. Prometto-lhe, entretanto, não só não fallar na cabeçada, mas ainda fazer um relatorio, no qual declararei que podia perfeitamente ter-me morto, se quizesse.

O homem torcia os braços, as veias do pescoço engorgitaram-se e apertou os dentes com força.

— Então, disse elle com uma voz surda, vai-me levar outra vez para lá?

E com um movimento de cabeça designou o *Tejo*, que ao horisonte se balouçava em pleno mar. E, em quanto fallava, um raio de furor lhe passou pelos olhos.

Roberto recuou um passo, para se pôr em guarda.

— Ahi estamos nós outra vez, disse elle para si. Quizemos mostrar-nos compassivos e como não pegou, vamos começar outra vez com a cabeçada ou com a faca.

Ao movimento de Roberto o forçado encolheu os hombros, e com colera:

— Já lhe disse com todos os diabos, que não tenha medo, que não queria tocar-lhe nem com a ponta de um dedo. E veja, se o quizesse estrangular podia-o fazer.

E, correndo para um pinheiro de quatro annos, agarrou-o com as duas mãos pelo tronco, puchou-o de encontro ao pé, e o pinheiro quebrou com uma detonação retumbante.

Cruzando então os braços:

— Bem vê que se eu quizesse, passava-lhe por cima do corpo.

O Sr. de Laitres encarou-o com sangue frio.

— Era mais um crime, disse elle com despreso.

— E' verdade, disse o homem com desespero, para o senhor como para toda a gente sou um criminoso. Pois bem, deixe dizer-lhe isto, Sr. official. Parece-me que, quando se commette um crime, não se hesita em commetter outro, principalmente para obter a liberdade.

E, meneando a cabeça, accrescentou:

— O senhor não sabe o que é ser livre!

Bem contra sua vontade, Roberto estava dolorosamente impressionado com aquella scena. A expressão d'aquelle homem tocava lhe até ao coração.

— Olhe, disse o forçado, extinguindo a voz com um soluço, d'esta vez está bem acabado. A felicidade não é para todos. Não se encontram homens como o senhor!

O Sr. de Laitres levantou a cabeça e interrogou com os olhos o condemnado.

Sei o que estou dizendo. Se tivesse querido prestar ouvidos ao Paloque, teriamos fugido juntos. Elle disse-me o seu plano de fingir-se morto. Mas para isso era preciso dinheiro, muito dinheiro, e não me quiz servir do de Paloque, porque é dinheiro roubabado.

« Paloque. » Este nome despertou a attenção de Roberto.

« Paloque. » Era o nome do forçado que havia fugido, subjugando Luciano Monlieu.

— Paloque, disse elle com um tom indifferente, não é um forçado que fugio, amarrando um cirurgião de marinha e roubando-lhe a roupa?

— E' esse mesmo. E olhe que lhe custou caro, Bernardo Paloque, que era meu companheiro de grilheta, disse-me que iria até quinhentos mil francos, se fosse necessario.

Uma expressão de indignação pintou-se no rosto de Roberto.

— Mas, então, disse elle com uma voz nervosa, ha ainda uma cumplicidade, mas...

O forçado percebeu immediatamente o effeito produzido pelas suas palavras e procurou attenual-o.

Sim, mas talvez não seja verdade. Paloque podia ter-me mentido. Em todo caso está livre e eu...

O Sr. de Laitres quiz de novo interrogar o forçado, mas este recusou responder-lhe.

— Não, não, exclamou elle, não direi cousa alguma.

Não quero dar desgostos a ninguem. Bastam os que eu tenho.

E com uma voz, que tentou tornar calma:

— Então está acabado, quer conduzir-me ao arsenal?

— E' o meu dever, replicou Roberto.

— Bem, n'esse caso, não me ha de levar vivo.

— E' o que eu dizia, exclamou Roberto. Era uma comedia.

— Não, e o homem meneava tristemente a cabeça não é comedia. Não me ha de levar vivo, porque prefiro morrer. Vou atirar-me outra vez á agua e nadarei até submergir em pleno mar.

Roberto encolheu os hombros e disse com uma voz aspera:

— Não me deixo illudir. Quer apenas escapar-me das mãos e fugir por outro lado, porque d'este encontrou a passagem tomada. Ouça bem o que lhe vou dizer: Se fugisse, se se atirasse á agua, seria preso. A duzentos metros d'aqui ha uma quinta. Chamo os criados. Elles armam-se, e hão de conseguir agarral-o.

Nos portos de mar como Toulon, tem-se tanta vez sido enganado pelos condemnados, ha tantas historias verdadeiras e tantas lendas a esse respeito, que a credulidade não póde entrar no espirito de ninguem. As galés e as colonias penitenciarias são taes fócos de vicios, de pestilencia moral e de astucia, que ninguem se deixa levar pelas narrações sempre enternecedoras e pungentes, que os presos têm sempre á sua disposição. O Sr. de Laitres, menos do que qualquer outro, estava disposto a deixar-se cahir, como vulgarmente se diz.

Entretanto, apesar de muito prevenido, e decidido a não se deixar levar pelas historias que o forçado que tinha diante de si lhe havia acabado de contar, sentia uma tal sorpresa e um embaraço que não deixava de lhe causar uma sensação desagradavel.

E não era para reagir contra o que elle chamava *in petto*, um ridiculo accesso de sensibilidade, que havia feito um esforço e fallado ao homem com uma aspereza que effectivamente não existia no fundo do seu coração.

Para uma pessoa intelligente, para um espirito elevado, a sinceridade tem inflexões sentidas que a revelam: denota-se por um tom especial, pelo qual a reconhecem aquelles que não estão embotados por uma cega teimosia.

O homem olhava-o bem de face, com um olhar franco, no qual bem a seu pezar, Roberto era obrigado a ver um desespero sem limites.

— Então, disse o forçado, apertando os dedos a ponto de os fazer estalar, o senhor não tem dó de mim? A sua consciencia ordena-lhe que me entregue outra vez á grilheta, que me mande para lá?...

Roberto apenas respondeu a esta pergunta com um movimento de impaciencia.

— Pelo que quer que lhe jure? disse o condemnado com um riso doloroso. O forçado não tem fé nem honra. Onde será preciso ir buscar palavras para fazer-lhe acreditar na verdade? não sei; e a não ser... Não! jurar-lhe por Deus! ria-se de mim. Já não tenho mãi, já não tenho mulher! sou menos do que um cão, sou um amaldiçoado... Olhe, aqui me tem de joelhos, de joelhos! Estou chorando, vê. Tambem é comedia... Cale-se. Vá buscar os seus homens. Repito-lhe que não me hão de ter vivo. Julga que não me posso afogar. Effectivamente, na agua, apesar dos meus esforços, podem agarrar-me com um croque. Não me quer acreditar, não me quer responder... N'esse caso está tudo acabado. Mas quanto a voltar para as galés, isso nunca.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL